

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL  
PAULISTA-SP  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo **02 – AGENTE ADMINISTRATIVO I**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2021 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA-SP.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 21**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Segundo A. Oliveira Lima, no livro Manual de Redação Oficial, p. 3, os solecismos são erros que prejudicam a clareza de uma correspondência oficial. Portanto, a alternativa correta é a letra B (Prova 01) e letra A (Prova 02).

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 22

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Segundo A. Oliveira Lima, no livro Manual de Redação Oficial, p. 10, a forma de tratamento V. Exa é destinada a autoridades superiores do governo, o que se enquadra um embaixador. Já V. Ema. Revma, é o pronomes de tratamento utilizado para bispos e arcebispos. Por fim, a forma de tratamento V. Revma é uma forma de tratamento utilizada para monsenhores, cônegos e superiores religiosos. Portanto, de acordo com o exposto, a alternativa correta é a letra A nas provas 01 e 02.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 28

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O candidato alega que não há o sinal de = antes da fórmula, porém é situação indispensável para qualquer fórmula ter o sinal de = antes, sendo, portanto, dispensável na questão incluir isso.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 30

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Segundo Pat Wellington, no livro Atendimento Eficaz ao Cliente, p. 18, os seis componentes da satisfação do cliente com um produto ou serviço são: o produto ou serviço; vendas; pós-vendas; localização; tempo e; cultura. Portanto, a única alternativa que contém os componentes é a letra D nas provas 01 e 02.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 34

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Segundo Zélio Cabral, no livro Apostila de Noções de Arquivologia, p. 12, quanto a natureza, os documentos podem ser especiais e especializados, portanto, a alternativa correta é a letra B nas provas 01 e 02.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

### III

## DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais*”.

*Publique-se,*

Fortaleza – CE, 15 de setembro de 2021.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL  
PAULISTA-SP  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I**

**DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo **03 – AGENTE ADMINISTRATIVO II**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2021 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA-SP.

**II**

**DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## **Questão 02**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

É importante não confundir o escopo, o objetivo que a astrofotografia tem com aquilo que se pode fazer dela. A finalidade de um caderno, por exemplo, é servir como local onde alguém pode escrever; se alguém o utiliza para, por exemplo, segurar uma porta, já não se trata do seu objetivo específico, mas de outra utilidade atribuída além daquela que lhe é própria. O mesmo vale para a astrofotografia. Veja o que diz o texto e atente ao que destacamos: “Entre as variadas formas de fotografia, aquelas que ilustram elementos astronômicos compõem o que é chamado de astrofotografia. Dentro dessa temática, então, estão os seguintes grupos: astrofotografia de grande campo, de céu profundo, planetária, lunar e solar (MÜLLER, 2016, p. 1). Essa divisão tem como função o estudo científico específico, como a utilização de astrofotografias planetárias para o estudo de outros

planetas do sistema solar. Além disso, esses grupos são comumente utilizados para a astrofotografia artística, uma perspectiva pouco explorada neste trabalho.” Como podemos depreender, essas fotografias são feitas para fins especificamente científicos (a observação do céu profundo e dos astros); posteriormente, elas podem ser alvo de um trabalho artístico, mas isso não é o motivo pelo qual essas fotografias são feitas.

Desse modo, INDEFERIMOS a solicitação do recurso. Mantém-se o gabarito preliminar.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 04

**Improcedem as alegações do recorrente.**

De fato, uma sigla é uma unidade lexical formada pelas iniciais que compõem um sintagma, como OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) e IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Contudo, a unidade lexical neológica formada pelo processo de siglação não se constitui como uma sequência de sílabas típicas da estrutura da língua portuguesa; desse modo, a sigla formada é lida letra por letra: O-A-B e I-B-G-E. Processo diferente acontece com o acrônimo, o qual é uma unidade lexical neológica formada pelas letras iniciais de um sintagma, os quais, ordenados em sequência linear, constituem, de acordo com os padrões estruturais da língua portuguesa, sílabas, de modo que podem ser lidas como se fizessem parte uma autêntica forma de palavra e não como uma sequência de letras. Em suma: sigla e acrônimos são formados pelas letras iniciais de um sintagma nominal, mas se diferenciam em relação à formação ou não de sílabas e à possibilidade de serem lidas como autênticas formas de palavras (os acrônimos NASA e UNESCO) ou simplesmente como uma sequência de sons vocálicos e/ou consonantais (as siglas IBGE e OAB).

Siglas e acrônimos são processos de formação de palavras e abreviaturas são formas de grafar nomes em textos escritos; são, portanto, temas referentes aos conteúdos formação de palavras e ortografia, respectivamente, apontados como conteúdo programático no edital.

Desse modo, INDEFERIMOS a solicitação do recurso. Mantém-se o gabarito preliminar.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 06

**Improcedem as alegações do recorrente.**

As normas da ABNT não constituem um conteúdo previsto pelo edital do concurso. Desse modo, não consideraremos recursos cuja fundamentação esteja baseada no que dizem essas normas. O candidato deve, portanto, justificar com base na tipologia e no gênero do texto aplicado na prova o motivo pelo qual solicita a mudança de gabarito. Além disso, uma citação direta, conforme a ABNT, é uma transcrição textual de parte da obra do autor consultado; isto é, o texto escrito antes da menção a quem disse/escreveu aquele texto reportado, e não o texto que indica quem disse/escreveu o texto reportado.

Desse modo, INDEFERIMOS a solicitação do recurso. Mantém-se o gabarito preliminar.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 08

**Procedem as alegações do recorrente.**

Em decorrência das observações feitas, consideramos a anulação desta questão.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 29

**Improcedem as alegações do recorrente.**

BSC ou Balanced Scorecard, em tradução livre, significa indicadores balanceados. Entretanto, seu conceito pode ser melhor definido como uma ferramenta que mensura o desempenho e o progresso da empresa. Deste modo, foram estabelecidos na Gestão Estratégica, a partir das metas de longo prazo. Conforme citam os criadores da ferramenta, os autores Kaplan e Norton, no livro *Estratégia em Ação*, p. 8, o BSC complementa as medidas financeiras do desempenho passado com medidas que impulsionam o desempenho futuro, portanto, conforme é possível compreender, o BSC é

uma ferramenta de análise do desempenho organizacional, portanto, originalmente está na função controle da Administração, item D nas provas 01 e 02.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 31

**Procedem as alegações do recorrente.**

Houve um erro na concepção da questão, pois o item III é falso. Sendo assim, não há uma alternativa correta, uma vez que somente o item I é verdadeiro.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 40

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Segundo Jonas Albino do Nascimento, no material contratos administrativos, da exponencial concursos (<https://www.exponencialconcursos.com.br/wp-content/temp/1623507606.pdf>), p. 15, a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa é causa de rescisão unilateral somente se prejudicar a execução do contrato, o que torna a letra a) (Prova 01) e letra d) (Prova 02) falsa. Segundo o mesmo autor, na pág. 16, o particular pode solicitar a rescisão contratual caso se caracterize a supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido na Lei, o que torna a letra b) (Prova 01) e letra a) (Prova 02) verdadeira. A letra c) (Prova 01) e letra b) (Prova 02) é falsa, pois segundo o autor, p. 17, a possibilidade de rescisão unilateral dos contratos administrativos (que é uma das principais cláusulas exorbitantes) não precisa estar expressa nos contratos administrativos, pois faz parte do regime de direito público dos contratos administrativos típicos. A rescisão contratual acarreta consequências. A lei a divide em duas situações: (i) com culpa do contratado e (ii) sem culpa do contratado. Na ocorrência do segundo caso, está prevista a devolução das garantias, segundo determina a lei.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 47

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Conforme o site [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/18666cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18666cons.htm), em sua Seção I - Das Modalidades, Limites e Dispensa, Art. 23.

As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação, em I - para obras e serviços de engenharia: (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (Vide Decreto nº 9.412, de 2018) (Vigência), estabelece:

c) concorrência: acima de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais); (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998) (Vide Decreto nº 9.412, de 2018) (Vigência).

Dessa forma, a lei encontra-se atual e não revogada conforme se vê no site Planalto. Assim, a alternativa c), prova 01, descreve cópia da lei. Veja:

c) Obras e serviços de engenharia acima de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), a modalidade utilizada é a Concorrência.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

### III

## DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

*Publique-se,*

Fortaleza – CE, 15 de setembro de 2021.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL  
PAULISTA-SP  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo **05 – AGENTE DE CONTROLE DE VETORES**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2021 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA-SP.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 35**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O candidato deve ter conhecimento dos termos utilizados pela equipe multiprofissional em prol da saúde do paciente e da comunidade.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**



### III

## DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

*Publique-se,*

Fortaleza – CE, 15 de setembro de 2021.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTE AZUL PAULISTA-SP  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo **07 – AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2021 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA-SP.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 14**

**Procedem as alegações do recorrente.**

Essa sequência é formada por números naturais, os quais possuem raiz quadrada exata, no entanto, faltou o número 16 na sequência dada no enunciado.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**



### III

## DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

*Publique-se,*

Fortaleza – CE, 15 de setembro de 2021.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL MONTE AZUL PAULISTA-SP  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo **09 – AGENTE DE SERVIÇOS I - VIGIA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2021 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA-SP.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 14**

**Procedem as alegações do recorrente.**

Essa sequência é formada por números naturais, os quais possuem raiz quadrada exata, no entanto, faltou o número 16 na sequência dada no enunciado.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**



### III

## DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

*Publique-se,*

Fortaleza – CE, 15 de setembro de 2021.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL  
PAULISTA-SP  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo **24 – ASSISTENTE SOCIAL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2021 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA-SP.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 02**

**Procedem as alegações do recorrente.**

No item D, o exemplo fornecido não vem precedido de artigo, o que invalida a correção do item.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 04

**Procedem as alegações do recorrente.**

Conforme aponta Evanildo Bechara (2001, p. 610) em sua Moderna Gramática Portuguesa é lícita a inserção de vírgula “para separar, quase sempre, as orações adjetivas restritivas de certa extensão, principalmente quando os verbos de duas orações diferentes se juntam”. E mais adiante, em observação a essa nota, explica o gramático: “Esta pontuação pode ocorrer ainda que separe por vírgula o sujeito expandido por oração adjetiva”. Depreende-se, portanto, que a afirmação II da questão em análise está de acordo com o que afirma mestre Bechara, logo constitui informação verdadeira. No item III, ao contrário, não se permitiria a inserção das vírgulas, uma vez que assim se isolaria o termo que desempenha a função de agente da passiva, procedimento inadequado para a norma padrão. Altera-se o gabarito de A para B.

**Corresponde à mudança de gabarito, nas provas 01 e 02 de A para B.**

**DEFERIDO**

### III

## DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais*”.

*Publique-se,*

Fortaleza – CE, 15 de setembro de 2021.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL  
PAULISTA-SP  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo **26 – BIBLIOTECÁRIO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2021 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA-SP.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 02**

**Procedem as alegações do recorrente.**

No item D, o exemplo fornecido não vem precedido de artigo, o que invalida a correção do item.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

**Questão 04**

**Procedem as alegações do recorrente.**

Conforme aponta Evanildo Bechara (2001, p. 610) em sua Moderna Gramática Portuguesa é lícita a inserção de vírgula “para separar, quase sempre, as orações adjetivas restritivas de certa extensão, principalmente quando os verbos de duas orações diferentes se juntam”. E mais adiante, em observação a essa nota, explica o gramático: “Esta pontuação pode ocorrer ainda que separe por vírgula o sujeito expandido por oração adjetiva”. Depreende-se, portanto, que a afirmação II da questão em análise está de acordo com o que afirma mestre Bechara, logo constitui informação verdadeira. No item III, ao contrário, não se permitiria a inserção das vírgulas, uma vez que assim se isolaria o termo que desempenha a função de agente da passiva, procedimento inadequado para a norma padrão. Altera-se o gabarito de A para B.

**Corresponde à mudança de gabarito, nas provas 01 e 02 de A para B.**

**DEFERIDO**

## **Questão 21**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

De acordo com MILANI, Suellen Oliveira; GUIMARÃES, José Augusto Chaves, em Problemas relacionados a biases em sistemas de organização do conhecimento: perspectivas para a representação de assunto, p. 73 e 74, em Biblioteconomia, diz-se que um ponto de acesso, semelhante àquele cartão bibliotecas e deficientes sociais, é um substituto documental, ou seja, um registro que fornecerá ao usuário o endereço onde estarão os livros sobre aquele assunto no acervo da biblioteca. Esses substitutos documentais são construídos pelos bibliotecários e funcionam como verdadeiros rótulos dos livros que se encontram no acervo ou dos itens em sistemas de informação. Para atribuir esses rótulos, os bibliotecários valem-se do processo de representação de assunto. Quando este processo não é realizado de forma defensável, pode-se promover, censurar, omitir e distorcer informações. Assim, pode-se privar um usuário de obter informações ou de conhecer o ponto de vista de um autor sobre um assunto, por exemplo latinos, como no caso da chicana fina. Há um poder oculto incorporado ao processo de representação de assunto.

A representação de assunto insere-se no âmbito da organização do conhecimento, que é um marco teórico-conceitual para a Biblioteconomia e Ciência da Informação. Além disso, é um espaço institucionalizado dentro da área de Ciência da Informação no qual se discutem teorias e metodologias sobre a criação de substitutos documentais, as práticas e atividades sociais relacionadas ao acesso ao conhecimento.

Referência bibliográfica:

<https://periodicos.ufpe.br/revistas/IRIS/article/view/236189> MILANI, Suellen Oliveira; GUIMARÃES, José Augusto Chaves. Problemas relacionados a biases em sistemas de organização do conhecimento: perspectivas para a representação de assunto. IRIS-Revista de Informação, Memória e Tecnologia, v. 2, n. 2, p. 72-92, 2018.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 31

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O enunciado da questão descreve igualmente a definição de Arquitetura, conforme o artigo AUTOMAÇÃO: a inserção da biblioteca na tecnologia da informação, de Anielma Maria Marques Rodrigues e Ricardo Bastos Cavalcante Prudêncio, em 3.2 Avaliação de softwares: descrição de trabalhos anteriores, a) Metodologia de Marasco e Mattes (1998), p.11. Veja:

Arquitetura – pode ser do tipo servidores de arquivo que é um servidor destinado ao armazenamento e distribuição de arquivos na rede, ou cliente-servidor, onde o servidor é alguma máquina da rede que interpreta e processa as solicitações do(s) cliente(s) e devolvem apenas o resultado do processo.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 32

**Procedem as alegações do recorrente.**

O enunciado da questão 32 solicita a EXCEÇÃO da linha de atuação do SR. Logo, de fato, a alternativa b) Iniciativa do usuário (provas 01 e 02) é a única que se encontra incorreta, pois, na verdade, deveria ser Educação do usuário.

Macedo (1990) considera a existência de cinco linhas de atuação específicas dos Serviços de Referência e comuns a todas as bibliotecas, sendo elas serviço de referência propriamente dito, educação do usuário, alerta e disseminação da informação, comunicação visual/divulgação da biblioteca e administração/supervisão do setor de referência.

Corresponde à mudança de gabarito, prova 01, de c) para b).

Corresponde à mudança de gabarito, prova 02, de c) para b).

**Corresponde à mudança de gabarito, nas provas 01 e 02 de C para B.**

Referência bibliográfica:

<https://www.lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/78370/000899350.pdf?sequence=1>

**DEFERIDO**

### III

## DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

*Publique-se,*

Fortaleza – CE, 15 de setembro de 2021.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL  
PAULISTA-SP  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo **28 – CONTADOR**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2021 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA-SP.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 02**

**Procedem as alegações do recorrente.**

No item D, o exemplo fornecido não vem precedido de artigo, o que invalida a correção do item.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

**Questão 04**

**Procedem as alegações do recorrente.**

Conforme aponta Evanildo Bechara (2001, p. 610) em sua Moderna Gramática Portuguesa é lícita a inserção de vírgula “para separar, quase sempre, as orações adjetivas restritivas de certa extensão, principalmente quando os verbos de duas orações diferentes se juntam”. E mais adiante, em observação a essa nota, explica o gramático: “Esta pontuação pode ocorrer ainda que separe por vírgula o sujeito expandido por oração adjetiva”. Depreende-se, portanto, que a afirmação II da questão em análise está de acordo com o que afirma mestre Bechara, logo constitui informação verdadeira. No item III, ao contrário, não se permitiria a inserção das vírgulas, uma vez que assim se isolaria o termo que desempenha a função de agente da passiva, procedimento inadequado para a norma padrão. Altera-se o gabarito de A para B.

Corresponde à mudança de gabarito, prova 01, de a) para b).

Corresponde à mudança de gabarito, prova 02, de a) para b).

## **DEFERIDO**

## **Questão 08**

### **Improcedem as alegações do recorrente.**

A questão solicita do candidato conhecimento acerca do emprego dos porquês em face do enunciado “não tem porque errar”, em que a única opção correta é a D. Isto porque escrevemos “porque” numa só palavra, no caso em tela, quando se tratar de conjunção causal ou explicativa como, por exemplo: “Não pude sair porque chovia muito.” “Não demore porque temos pouco tempo.” No entanto, o emprego apresentado no texto é aquele de razão, ou seja, “não há razão para errar”, demandando, assim, escrita separada.

**Gabarito mantido.**

## **INDEFERIDO**

### **III**

## **DAS CONCLUSÕES**

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este



concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais*”.

*Publique-se,*

Fortaleza – CE, 15 de setembro de 2021.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL  
PAULISTA-SP  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo **29 – DENTISTA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2021 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA-SP.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 02**

**Procedem as alegações do recorrente.**

No item D, o exemplo fornecido não vem precedido de artigo, o que invalida a correção do item.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 04

**Procedem as alegações do recorrente.**

Conforme aponta Evanildo Bechara (2001, p. 610) em sua Moderna Gramática Portuguesa é lícita a inserção de vírgula “para separar, quase sempre, as orações adjetivas restritivas de certa extensão, principalmente quando os verbos de duas orações diferentes se juntam”. E mais adiante, em observação a essa nota, explica o gramático: “Esta pontuação pode ocorrer ainda que separe por vírgula o sujeito expandido por oração adjetiva”. Depreende-se, portanto, que a afirmação II da questão em análise está de acordo com o que afirma mestre Bechara, logo constitui informação verdadeira. No item III, ao contrário, não se permitiria a inserção das vírgulas, uma vez que assim se isolaria o termo que desempenha a função de agente da passiva, procedimento inadequado para a norma padrão. Altera-se o gabarito de A para B.

Corresponde à mudança de gabarito, prova 01, de a) para b).

Corresponde à mudança de gabarito, prova 02, de a) para b).

**DEFERIDO**

## Questão 06

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A questão solicitava que o candidato selecionasse a opção em que os termos subtraídos do excerto fossem substituídos corretamente, sem prejuízos semânticos ou sintáticos em “É \_\_\_ 01 \_\_\_ o Estado ter como \_\_\_ 02 \_\_\_ a realização do bem comum dos seus cidadãos, \_\_\_ 03 \_\_\_ o seu \_\_\_ 04 \_\_\_ material e espiritual.” O excerto substituíra os termos extraídos do excerto presente no texto: “É suposto o Estado ter como finalidade a realização do bem comum dos seus cidadãos, promovendo o seu crescimento material e espiritual.” Dessa forma, em respeito às propriedades semânticas e sintáticas dos termos evidenciados, apenas a opção B está correta. Note-se que o particípio “considerado”, em relação ao excerto em tela, equipara-se a “suposto”.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 14

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Conforme Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu  
Capítulo III

DOS CONTRATOS, Seção II

Da Formalização dos Contratos, o Art. 62. descreve:

O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço. Assim, o item c), provas 01 e 02, descreve:

É facultado à Administração Pública substituir o instrumento de contrato por outro, como, por exemplo, a Nota de Empenho, para valores situados abaixo dos limites de Tomada de Preços e Concorrência.

Em nenhum momento a questão difere do que está na Lei, ela faz recortes do artigo citado, mas não altera.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 24

**Improcedem as alegações do recorrente.**

**GABARITO MANTIDO**

CONFORME ARTIGO 35 DA LEI 8.080/1990

I - perfil demográfico da região;

II - perfil epidemiológico da população a ser coberta;

III - características quantitativas e qualitativas da rede de saúde na área;

IV - desempenho técnico, econômico e financeiro no período anterior;

V - níveis de participação do setor saúde nos orçamentos estaduais e municipais;

VI - previsão do plano quinquenal de investimentos da rede;

VII - ressarcimento do atendimento a serviços prestados para outras esferas de governo.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 36

**Improcedem as alegações do recorrente.**

TABELA 7.1 Propriedades e características dos materiais de moldagem

	HIDROCOLOIDE REVERSÍVEL	POLISSULFETO	POLIÉTER	SILICONA DE CONDENSAÇÃO	SILICONA DE ADIÇÃO
Estabilidade dimensional	Regular	Regular	Muito boa	Regular	Excelente
Deformação após a presa	Alta	Alta	Baixa	Alta	Baixa
Tempo de vazamento	Imediato	1 hora	7 dias mantido seco	Imediato	Após 1 hora até 7 dias
Reprodução de detalhes	Regular	Boa	Excelente	Boa	Excelente
Resistência ao rasgamento	Muito baixa	Alta	Média	Baixa	Baixa
Tempo de trabalho	Curto	Longo	De curto a médio	De médio a longo	De médio a longo
Facilidade de uso	Técnica difícil	Regular	Boa	Boa	Boa

Recurso indeferido com base na referência: Prótese fixa: bases para o planejamento em reabilitação oral - Luiz Fernando Pegoraro (pg 231)

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 37

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O diabetes é a doença que mais tem sido estudada e relacionada com problemas bucais. Entre elas, as mais citadas por Sabbagh-Haddad e Castilho são:

- Doença periodontal, reconhecida como a sexta complicação clássica do paciente diabético com: a) hipertrofia gengival, a qual se torna sensível e sangra com facilidade, pois há menor queratinização epitelial; b) reabsorção óssea alveolar e mobilidade dental, e c) tendência à formação de abscessos periodontais recorrentes (mesmo sem causas locais);
- Hipossalivação e eritema difuso na mucosa bucal;
- Hálito cetônico no paciente diabético não compensado;
- Língua avermelhada e saburrosa; os pacientes não compensados podem apresentar sensação de ardor na língua e mucosa bucal, com coloração avermelhada intensa e, no decorrer do tempo, pode ocorrer o agravamento da enfermidade, onde estas se ulceram e, posteriormente, aparecem pontos de necrose tecidual;

- Aumento assintomático das parótidas;
- Maior ocorrência de cárie dentária decorrente do aumento de hipoplasia e hipocalcificação dental;
- Na criança, nota-se padrão de erupção dental anormal.

Referência:

Odontopediatria – Guedes Pinto (pg 1068 e 1069)

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## **Questão 40**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

De fato, houve erro de digitação na palavra “eritropoietina”, que deveria ser “eritropoiética”. Porém, mesmo com a presença do referido erro não há prejuízo no entendimento e resolução da questão, visto que o enunciado, logo após o nome da doença, cita o nome pela qual ela é conhecida, “Doença de Günther”. Com isso, mantém-se o gabarito da questão.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## **Questão 42**

**Procedem as alegações do recorrente.**

As alternativas C e D estão corretas.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 43

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Estudos com animais de laboratório demonstraram que a quantidade de flúor durante os estágios de formação de esmalte é muito mais alta que após a sua formação. Nessa fase, o órgão de esmalte em desenvolvimento já vai incorporando o flúor nas estruturas mineralizadas.

A seguir, tem-se a fase de maturação pré-eruptiva, na qual a quantidade significativa de flúor adicional é incorporada no esmalte, adquirida nos fluidos dos tecidos que envolvem o dente em maturação. Assim, o esmalte torna-se mais mineralizado. Como o flúor tem dificuldade de penetrar nas camadas mais profundas do esmalte, ele se concentra mais na superfície do dente que no seu interior. Embora a espessura total do esmalte possa ser de mil micras, o flúor está altamente concentrado apenas na camada superficial de 30 a 50 micras.

A maior ou menor quantidade de flúor adquirida nas camadas superficiais do esmalte depende de sua concentração nos tecidos e fluidos que envolvem os dentes. Depende ainda do tempo decorrido entre a mineralização e a erupção (maturação pós-eruptiva). O tempo de maturação pré-eruptiva do dente permanente é maior que o do dente decíduo. Dessa forma, a concentração de flúor nos dentes permanentes é sempre maior que nos decíduos.

Há maior concentração de flúor nas fissuras de dentes não erupcionados do que na região cervical ou vestibular. Isso se deve, provavelmente, ao fato de as fissuras formarem-se antes (...) Dentes recém-erupcionados têm mais flúor nas bordas incisivas e pontas de cúspides que em outras áreas, provavelmente porque estas têm fases pré-eruptivas mais longas.

Referência:

Odontopediatria – Guedes Pinto (pg 430)

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 45

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Anestesia Maxilar em Endodontia

A anestesia na maxila é usualmente mais previsível que na mandíbula. A anestesia infiltrativa utilizada, isoladamente, apresenta alto índice de sucesso em toda a arcada, por isso é a preferida para a anestesia dos dentes superiores. Com este tipo de injeção, a anestesia pulpar ocorre em 3 a 5 minutos, mas em molares pode demorar mais. A duração é de aproximadamente 30 a 60 minutos. Uma pequena quantidade de anestésico deve ser injetada na região palatina dos dentes para aplicação do isolamento absoluto.

Referência:

Endodontia – Biologia e Técnica (pg 358-359)

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

### **III**

## **DAS CONCLUSÕES**

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

*Publique-se,*

Fortaleza – CE, 15 de setembro de 2021.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL  
PAULISTA-SP  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo **30 – ENFERMEIRO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2021 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA-SP.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 02**

**Procedem as alegações do recorrente.**

No item D, o exemplo fornecido não vem precedido de artigo, o que invalida a correção do item.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 04

**Procedem as alegações do recorrente.**

Conforme aponta Evanildo Bechara (2001, p. 610) em sua Moderna Gramática Portuguesa é lícita a inserção de vírgula “para separar, quase sempre, as orações adjetivas restritivas de certa extensão, principalmente quando os verbos de duas orações diferentes se juntam”. E mais adiante, em observação a essa nota, explica o gramático: “Esta pontuação pode ocorrer ainda que separe por vírgula o sujeito expandido por oração adjetiva”. Depreende-se, portanto, que a afirmação II da questão em análise está de acordo com o que afirma mestre Bechara, logo constitui informação verdadeira. No item III, ao contrário, não se permitiria a inserção das vírgulas, uma vez que assim se isolaria o termo que desempenha a função de agente da passiva, procedimento inadequado para a norma padrão. Altera-se o gabarito de A para B.

**Corresponde à mudança de gabarito, nas provas 01 e 02 de A para B.**

**DEFERIDO**

### III

## DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais*”.

*Publique-se,*

Fortaleza – CE, 15 de setembro de 2021.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL  
PAULISTA-SP  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo **31 – ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2021 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA-SP.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 02**

**Procedem as alegações do recorrente.**

No item D, o exemplo fornecido não vem precedido de artigo, o que invalida a correção do item.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 04

**Procedem as alegações do recorrente.**

Conforme aponta Evanildo Bechara (2001, p. 610) em sua Moderna Gramática Portuguesa é lícita a inserção de vírgula “para separar, quase sempre, as orações adjetivas restritivas de certa extensão, principalmente quando os verbos de duas orações diferentes se juntam”. E mais adiante, em observação a essa nota, explica o gramático: “Esta pontuação pode ocorrer ainda que separe por vírgula o sujeito expandido por oração adjetiva”. Depreende-se, portanto, que a afirmação II da questão em análise está de acordo com o que afirma mestre Bechara, logo constitui informação verdadeira. No item III, ao contrário, não se permitiria a inserção das vírgulas, uma vez que assim se isolaria o termo que desempenha a função de agente da passiva, procedimento inadequado para a norma padrão. Altera-se o gabarito de A para B.

**Corresponde à mudança de gabarito, nas provas 01 e 02 de A para B.**

**DEFERIDO**

## Questão 05

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A questão solicita do candidato que, de um excerto retirado de um texto apresentado, portanto, com sentido localizado e subjacente ao preciso enunciado analisado, assinale a opção correta em relação à expressão realçada em: “cada cidadão deve exercer o seu papel individual e coletivamente”, para a qual há apenas uma resposta correta, opção C, em que “ao modificarem o mesmo sintagma, “individual” e “coletivamente” funcionam, ambos, como advérbios.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 06

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A questão solicitava que o candidato selecionasse a opção em que os termos subtraídos do excerto fossem substituídos corretamente, sem prejuízos semânticos ou sintáticos em “É \_\_\_01\_\_\_ o Estado ter como \_\_\_02\_\_\_ a realização do bem comum dos seus cidadãos, \_\_\_03\_\_\_ o seu \_\_\_04\_\_\_ material e espiritual.” O excerto substituía os termos extraídos do excerto presente no texto: “É suposto o Estado ter como finalidade a realização do bem comum dos seus cidadãos, promovendo o seu crescimento material e espiritual.” Dessa forma, em respeito às propriedades semânticas e sintáticas dos termos evidenciados, apenas a opção B está correta. Note-se que o particípio “considerado”, em relação ao excerto em tela, equipara-se a “suposto”.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 15

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Conforme conteúdo programático do Edital, previsto no item 3. PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS PARA TODOS OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR:  
3.3. NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL A Administração Pública: princípios da Administração Pública. Poderes administrativos. Atos administrativos. Licitações e contratos administrativos. Serviços públicos. Servidores públicos: regime especial, regime trabalhista, expediente funcional e organizacional. Cargo, emprego e função pública. Órgãos públicos. Improbidade administrativa. Processo administrativo. Constituição da República Federativa do Brasil: dos Princípios Fundamentais – arts. 1º ao 4º; dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos - art. 5º; dos Direitos Sociais - arts. 6º ao 11º; da Nacionalidade - arts. 12º e 13º; dos Direitos Políticos - arts. 14º ao 16º; da Organização Político-Administrativa – arts. 18º e 19º; dos Municípios – arts. 29º ao 31º; da Administração Pública – arts. 37º ao 41º.

Licitações e contratos administrativos está previsto no Edital, logo a referida questão contempla o conteúdo.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 19

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A questão se trata de uma progressão geométrica de razão menor do que 1.

$$S = a1/1-q$$

$$S = 2/1-1/2 = 2/1/2 = 4$$

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 21

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A assertiva da questão 21 correta é a letra “C”, pois a mesma expõe fases de plantio essenciais da cultura da soja independente do tipo de sistema de cultivo a ser abordado, até porque a questão não é mesmo sobre um tipo específico de cultivo. Logo, de forma geral considerando o cultivo da soja (*Glycine max*) existem fases de plantio que permitem o seu crescimento e desenvolvimento completo. Essas fases podem ser resumidas em: a preparação do solo, a adubação, a semeadura do solo, a manutenção do plantio e processo de colheita. Todas essas fases atuam com a finalidade de aumentar a produtividade por hectare. Mais detalhes da questão podem ser encontrados em: <https://portaladama.com/guia-cultura-da-soja/> Guia completo sobre a cultura da soja.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 25

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O teor de umidade em café é um importante índice de qualidade, pois este fator pode afetar várias características da cultura. Tais características podem ser mencionadas como: características da amostra, a preservação do produto e principalmente o aroma. A acidez é uma característica que pode ser encontrada dentro das características da amostra, que nesse caso possuem uma relevância maior por abranger pontos importantes quando se

refere a “umidade”. Sendo assim a assertiva correta continua sendo a letra “B” por apresentar os itens: Amostra, preservação do produto e principalmente o aroma. Mais detalhes da questão podem ser encontrados: <https://blog.aegro.com.br/umidade-do-grao-de-cafe/> Entenda como a umidade do grão de café pode impactar a qualidade do produto final.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 32

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Os danos causados pela podridão floral estão associados com o número de eventos consecutivos de chuvas com períodos de molhamento prolongados. Dessa forma as epidemias da doença são explosivas quando esses períodos de molhamento ocorrem várias vezes durante o florescimento. Associado a isto, a podridão floral é considerada uma doença de difícil controle, uma vez que os fungicidas, quando aplicados em condições climáticas muito favoráveis, podem ter a eficiência comprometida. A assertiva que continua verdadeira é a letra “D”, pois ela apresenta a relação correta de assertivas. Além do controle químico, que é a principal estratégia de manejo da podridão floral, é recomendável utilizar outras medidas que contribuem para antecipar, uniformizar ou reduzir o período de florescimento, além de monitorar a florada e o clima. Mais detalhes da questão podem ser encontrados aqui:

file:///C:/Users/jejek/Desktop/Podrid%C3%A3o%20floral%20em%20citrus.pdf

MANUAL DE PODRIDÃO FLORAL - Medidas essenciais de controle. A podridão floral é considerada uma doença de difícil controle, uma vez que os fungicidas, quando aplicados em condições climáticas muito favoráveis, podem ter a eficiência comprometida. A assertiva que continua verdadeira é a letra “D”, pois ela apresenta a relação correta de assertivas. Além do controle químico, que é a principal estratégia de manejo da podridão floral, é recomendável utilizar outras medidas que contribuem para antecipar, uniformizar ou reduzir o período de florescimento, além de monitorar a florada e o clima. Outro fato, é que a alternativa “A” indicada como correta pelo candidato para mudança de itens não é verdadeira, pois a mesma apresenta também a última assertiva como falsa: “Os primeiros sintomas de podridão floral aparecem 10 dias após a infecção”. Na verdade, na cultura, os primeiros sintomas de podridão floral podem aparecer de dois a sete dias após a infecção. Mais detalhes da questão podem ser encontrados aqui:

file:///C:/Users/jejek/Desktop/Podrid%C3%A3o%20floral%20em%20citrus.pdf

MANUAL DE PODRIDÃO FLORAL - Medidas essenciais de controle.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 45

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A questão abordada apresenta as principais vantagens da propagação vegetativa. A assertiva que permanece correta e coerente é a letra “C”, a qual consta no gabarito, pois as principais vantagens da propagação vegetativa são: a rápida propagação das plantas; uniformidade das plantas; multiplicação de plantas que não florescem; produção mais precoce; facilita os trabalhos de melhoramento na seleção antecipada de cultivares. A alternativa “B” contestada pelo candidato como correta, apresenta uma desvantagem citada no item: grande volume de material a transportar e armazenar. Na verdade isso é uma característica desvantajosa da propagação vegetativa. Logo, a alternativa que permanece correta é a letra “C”. Mais detalhes da questão podem ser encontrados aqui: <https://croplifebrasil.org/noticias/propagacao-vegetativa-nao-e- apenas-por-sementes-que-se-reproduz-uma-planta/>

Propagação vegetativa: não é apenas por sementes que se reproduz uma planta. Vantagens e desvantagens da propagação vegetativa.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

### III

## DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

*Publique-se,*

Fortaleza – CE, 15 de setembro de 2021.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL  
PAULISTA-SP  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo **32 – ENGENHEIRO CIVIL**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2021 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA-SP.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 02**

**Procedem as alegações do recorrente.**

No item D, o exemplo fornecido não vem precedido de artigo, o que invalida a correção do item.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 04

**Procedem as alegações do recorrente.**

Conforme aponta Evanildo Bechara (2001, p. 610) em sua Moderna Gramática Portuguesa é lícita a inserção de vírgula “para separar, quase sempre, as orações adjetivas restritivas de certa extensão, principalmente quando os verbos de duas orações diferentes se juntam”. E mais adiante, em observação a essa nota, explica o gramático: “Esta pontuação pode ocorrer ainda que separe por vírgula o sujeito expandido por oração adjetiva”. Depreende-se, portanto, que a afirmação II da questão em análise está de acordo com o que afirma mestre Bechara, logo constitui informação verdadeira. No item III, ao contrário, não se permitiria a inserção das vírgulas, uma vez que assim se isolaria o termo que desempenha a função de agente da passiva, procedimento inadequado para a norma padrão. Altera-se o gabarito de A para B.

**Corresponde à mudança de gabarito, nas provas 01 e 02 de A para B.**

**DEFERIDO**

## Questão 22

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O recurso não apresenta argumentações consistentes.

ABNT NBR 15575-5\_2013 - Edificações habitacionais — Desempenho Parte 5: Requisitos para sistemas de coberturas.

Tabela I.2 – Níveis de desempenho para estanqueidade de telhas

Condição	Nível de desempenho
— Não aparecimento de gotas aderentes	M
— Aparecimento de manchas de umidade – no máximo 35 % da área das telhas	
— Não aparecimento de gotas aderentes	I
— Aparecimento de manchas de umidade – no máximo 25 % da área das telhas, sem gotas aderentes na superfície inferior da telha	
— Não aparecimento de manchas de umidade	S

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## **Questão 26**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O recurso não apresenta argumentações consistentes.

Fonte: <https://pedreiro.com.br/tipos-de-janelas-passo-a-passo/>



**Gabarito mantido.**

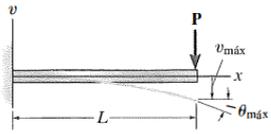
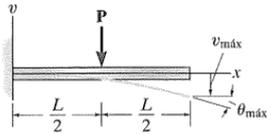
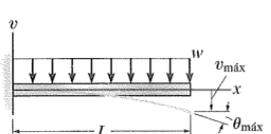
**INDEFERIDO**

## **Questão 27**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O recurso não apresenta argumentações consistentes.

**R. C. HIBBELER – RESISTÊNCIAS DOS MATERIAIS**

Inclinações e deflexões de vigas em balanço			
Viga	Inclinação	Deflexão	Curva da linha elástica
	$\theta_{\text{máx}} = \frac{-PL^2}{2EI}$	$v_{\text{máx}} = \frac{-PL^3}{3EI}$	$v = \frac{-Px^2}{6EI}(3L - x)$
	$\theta_{\text{máx}} = \frac{-PL^2}{8EI}$	$v_{\text{máx}} = \frac{-5PL^3}{48EI}$	$v = \frac{-Px^2}{6EI}(\frac{3}{2}L - x) \quad 0 \leq x \leq L/2$ $v = \frac{-PL^2}{24EI}(3x - \frac{1}{2}L) \quad L/2 \leq x \leq L$
	$\theta_{\text{máx}} = \frac{-wL^3}{6EI}$	$v_{\text{máx}} = \frac{-wL^4}{8EI}$	$v = \frac{-wx^2}{24EI}(x^2 - 4Lx + 6L^2)$

SC

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

## Questão 31

Improcedem as alegações do recorrente.

O recurso não apresenta argumentações consistentes.

NBR 8160/99 - Sistemas prediais de esgoto sanitário - Projeto e execução.

### 4.2.6.2 Caixas e dispositivos de inspeção

Em prédios com mais de dois pavimentos, as caixas de inspeção **não** devem ser instaladas **a menos de 2,00 m** de distância dos tubos de queda que contribuem para elas.

Gabarito mantido.

INDEFERIDO

## Questão 33

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O recurso não apresenta argumentações consistentes.

NBR 6122/2019 – PROJETO E EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES.

### **C.3 Trabalho sob ar comprimido**

Em qualquer etapa de execução dos tubulões, deve atender à legislação em vigor (ver Bibliografia) para trabalho em ambiente sob ar comprimido.

Só se admitem trabalhos sob pressões superiores a 0,15 MPa quando as seguintes providências forem tomadas:

- equipe permanente de socorro médico à disposição na obra;
- câmara de descompressão equipada disponível na obra;
- compressores e reservatórios de ar comprimido de reserva;
- renovação de ar garantida, sendo o ar injetado em condições satisfatórias para o trabalho humano.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 34

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O recurso não apresenta argumentações consistentes.

NBR 6122/2019 – PROJETO E EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES.

### **8.6.6 Estaca de reação (mega ou prensada)**

Nas estacas de concreto pré-moldado o dimensionamento estrutural deve ser feito utilizando-se as ABNT NBR 6118 e ABNT NBR 9062, limitando o  $f_{ck}$  a 25,0 MPa.

As estacas metálicas devem ser dimensionadas de acordo com a ABNT NBR 8800 e a resistência característica mínima do aço à compressão deve ser de  $f_{yk} \geq 200$  MPa.

O dimensionamento estrutural deve ser feito considerando-se a máxima carga de cravação prevista e com coeficiente de ponderação especificado  $\gamma_f = 1,2$ .

**Gabarito mantido.**

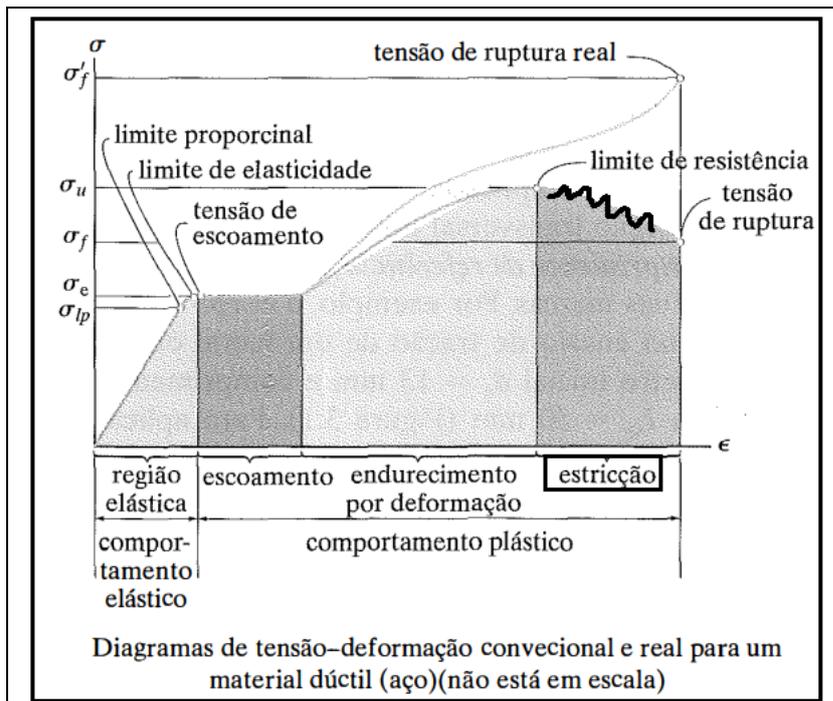
**INDEFERIDO**

## Questão 36

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O recurso não apresenta argumentações consistentes.

R. C. HIBBELER – RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS



**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 43

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O recurso não apresenta argumentações consistentes.

**LIVRO – ESTRUTURAS DE AÇO - PFEIL**

#### 5.4.3 Valores Limites do Coeficiente de Esbeltez

As normas fixam limites superiores do coeficiente de esbeltez ( $K\ell/i$ ) com a finalidade de evitar a grande flexibilidade de peças excessivamente esbeltas.

Os limites geralmente adotados são:

Edifícios (AISC, NBR 8800)	200
Pontes (AASHTO)	120

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 50

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O recurso não apresenta argumentações consistentes.

NBR 5626/2020 - Sistemas prediais de água fria e água quente - Projeto, execução, operação e manutenção.

#### 7.3.1 Ensaio de estanqueidade das tubulações

**7.3.1.1** O ensaio de estanqueidade deve ser realizado de modo a submeter cada seção da tubulação a uma pressão **mínima de 600 kPa** (60 mca) ou 1,5 vez a máxima pressão de trabalho, o que for menor.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**



### III

## DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais*”.

*Publique-se,*

Fortaleza – CE, 15 de setembro de 2021.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL  
PAULISTA-SP  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo **33 – ENGENHEIRO DE ALIMENTOS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2021 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA-SP.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 02**

**Procedem as alegações do recorrente.**

No item D, o exemplo fornecido não vem precedido de artigo, o que invalida a correção do item.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 03

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O candidato questiona o emprego do termo “língua culta moderna”, que é amplamente empregado em estudos de linguística, filologia e gramática (cf. Rocha Lima, Bechara etc.)

**Gabarito Mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 04

**Procedem as alegações do recorrente.**

Conforme aponta Evanildo Bechara (2001, p. 610) em sua Moderna Gramática Portuguesa é lícita a inserção de vírgula “para separar, quase sempre, as orações adjetivas restritivas de certa extensão, principalmente quando os verbos de duas orações diferentes se juntam”. E mais adiante, em observação a essa nota, explica o gramático: “Esta pontuação pode ocorrer ainda que separe por vírgula o sujeito expandido por oração adjetiva”. Depreende-se, portanto, que a afirmação II da questão em análise está de acordo com o que afirma mestre Bechara, logo constitui informação verdadeira. No item III, ao contrário, não se permitiria a inserção das vírgulas, uma vez que assim se isolaria o termo que desempenha a função de agente da passiva, procedimento inadequado para a norma padrão. Altera-se o gabarito de A para B.

**Corresponde à mudança de gabarito, nas provas 01 e 02 de A para B.**

**DEFERIDO**

## Questão 13

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Como menciona o candidato, este usa a referência da versão mais recente da Microsoft. Portanto, a questão é evidente ao perguntar sobre a versão 2013. Veja:

Qual a combinação de teclas usadas para aplicar o contorno às células selecionadas no Ms Excel 2013? Logo, conforme o site <https://www.aprenderexcel.com.br/2014/dicas/teclas-de-atalho-do-excel>, que apresenta a descrição das teclas de atalho do Excel 2016 – 2013 – 2010 – 2007, na tabela em que

descreve tecla e descrição, o CTRL+SHIFT+& aplica o contorno às células selecionadas. Aplica o contorno às células selecionadas.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## **Questão 15**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A questão diz respeito à modalidade de licitação, logo é conteúdo previsto no edital. Veja: 3.3. NOÇÕES DE DIREITO ADMINISTRATIVO E CONSTITUCIONAL A Administração Pública: princípios da Administração Pública. Poderes administrativos. Atos administrativos. Licitações e contratos administrativos. Serviços públicos. Servidores públicos: regime especial, regime trabalhista, expediente funcional e organizacional. Cargo, emprego e função pública. Órgãos públicos. Improbidade administrativa. Processo administrativo. Constituição da República Federativa do Brasil: dos Princípios Fundamentais – arts. 1º ao 4º; dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos - art. 5º; dos Direitos Sociais - arts. 6º ao 11º; da Nacionalidade - arts. 12º e 13º; dos Direitos Políticos - arts. 14º ao 16º; da Organização Político-Administrativa – arts. 18º e 19º; dos Municípios – arts. 29º ao 31º; da Administração Pública – arts. 37º ao 41º.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## **Questão 22**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

SILVA, C. O.; TASSI, E. M. M.; PASCOAL, G. B. apresentam em *Ciência dos alimentos: princípios de bromatologia*. 1 ed. Rio de Janeiro: Rubio, 2016. Pág. 37, as seguintes afirmações: “Como os lipídios ocorrem nos alimentos de várias formas físicas, líquida, sólida ou amorfa, não há um método único para sua extração. Para quantificar o teor dos lipídios, utiliza-se método gravimétrico, no qual se obtém o peso da gordura extraída. Os lipídios complexos, que costumam constituir membranas e se associam a proteínas e polissacarídeos, não são facilmente extraídos, necessitando de uma mistura de solventes.” Dessa forma, o item V-V-F deve ser mantido como correto.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## **Questão 23**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

EVANGELISTA, J. afirma em seu livro Tecnologia de alimentos. 2 ed. São Paulo: Editora Atheneu, 2008. Pág. 213-217: “Em aerobiose, as bactérias produzem modificações do aspecto, da cor, do saboroma e da gordura da carne. Por suas condições teciduais e teor de água, os pescados são mais infensos às alterações enzimáticas, oxidativas e microrgânicas quando comparados aos outros tipos de carne consumida como alimento. Em razão das suas condições anatômicas, as alterações de crustáceos atingem, de início, sua parte externa.” Dessa forma, deve ser mantido o item V-F-V como gabarito.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## **Questão 24**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

ROSSI, L.; POLTRONIERI, F. afirma em seu livro Tratado de nutrição e dietoterapia. 1 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan. 2019. Pág. 54-59: “As ciclodextrinas são oligossacarídeos cíclicos constituídos por unidades de alfa-D-glicopiranosil unidas por ligação alfa-1,4. O amido é um homopolissacarídeo constituído por uma cadeia essencialmente linear, a amilose, formada por unidades de glicose unidas por ligação alfa-1,4. O açúcar invertido é o produto da hidrólise da sacarose em altas temperaturas, em meio ácido a quente ou ainda por ação de invertase. A levulose é constituinte da sacarose e de polissacarídeos denominados frutanas ou inulinas.” Dessa forma, o item “o açúcar invertido é o produto da hidrólise da maltose em altas temperaturas, em meio ácido a quente ou ainda por ação de invertase” deve ser mantido como gabarito.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## **Questão 30**

**Procedem as alegações do recorrente.**

Como não é referido o tipo de polietileno o mesmo pode apresentar maior taxa de permeabilidade, como indica ITAL (1996)

Filme	TPVA(g água/(m <sup>2</sup> .dia)) 38°C/90%UR
PVDC – AB	0,8 – 1,5
PVDC	3,4
PEAD	4,7
PEMD	12,0
PEBD	15,5 – 23,0
PP	11,0
BOPP	4,6 – 6,2
PVC rígido	14 – 77
PET	15 – 20
PA11	62
PA	12
PVC plastificado	78 – 465
PS	108 – 155
OPA 6	155 – 170
PC	170
PA 6	248 – 341

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 32

**Improcedem as alegações do recorrente.**

KOBLITZ, M. G. B. apresenta em seu livro *Matérias-primas alimentícias: composição e controle de qualidade*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2018. Pág. 111: “Depois da água, de maneira geral, os carboidratos são os componentes mais abundantes nos vegetais. As proteínas contribuem com menos de 1% na composição de frutas e com 2 a 5% na composição de hortaliças. A maioria das frutas e hortaliças contém mais de 80% de água e os seus teores de umidade variam durante o dia se ocorrem flutuações na temperatura. O magnésio é presente na clorofila e é responsável pela intensidade da cor verde em vegetais frescos.” Dessa forma, o item “a maioria das frutas e hortaliças contém mais de 80% de água e os seus teores de umidade variam durante o dia se ocorrem flutuações na temperatura” deve ser mantido como gabarito da questão.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## **Questão 43**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

FELLOWS, J. P. apresenta em seu livro Tecnologia do processamento de alimentos: princípios e prática. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006. Pág. 42-43: “A taxa de calor transferida por condução é determinada pela diferença de temperatura entre o alimento e o meio de aquecimento ou resfriamento e a resistência total à transferência de calor. Durante o processamento, a temperatura em um determinado ponto dentro do alimento depende da taxa de aquecimento ou resfriamento e da posição do alimento. Na liofilização, a condutividade térmica do alimento também é influenciada pela redução da pressão atmosférica. O gelo possui uma condutividade térmica maior do que a água, o que é importante na determinação da taxa de congelamento e descongelamento do alimento”. Dessa forma o item “o gelo possui uma condutividade térmica menor do que a água, o que é importante na determinação da taxa de congelamento e descongelamento do alimento” deve ser mantido como gabarito.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

### **III**

## **DAS CONCLUSÕES**

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais*”.

*Publique-se,*

Fortaleza – CE, 15 de setembro de 2021.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL  
PAULISTA-SP  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo **35 – FARMACÊUTICO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2021 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA-SP.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 02**

**Procedem as alegações do recorrente.**

No item D, o exemplo fornecido não vem precedido de artigo, o que invalida a correção do item.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 04

**Procedem as alegações do recorrente.**

Conforme aponta Evanildo Bechara (2001, p. 610) em sua Moderna Gramática Portuguesa é lícita a inserção de vírgula “para separar, quase sempre, as orações adjetivas restritivas de certa extensão, principalmente quando os verbos de duas orações diferentes se juntam”. E mais adiante, em observação a essa nota, explica o gramático: “Esta pontuação pode ocorrer ainda que separe por vírgula o sujeito expandido por oração adjetiva”. Depreende-se, portanto, que a afirmação II da questão em análise está de acordo com o que afirma mestre Bechara, logo constitui informação verdadeira. No item III, ao contrário, não se permitiria a inserção das vírgulas, uma vez que assim se isolaria o termo que desempenha a função de agente da passiva, procedimento inadequado para a norma padrão. Altera-se o gabarito de A para B.

**Corresponde à mudança de gabarito, nas provas 01 e 02 de A para B.**

**DEFERIDO**

### III

## DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais*”.

*Publique-se,*

Fortaleza – CE, 15 de setembro de 2021.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL  
PAULISTA-SP  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo **36 – FISIOTERAPEUTA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2021 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA-SP.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 02**

**Procedem as alegações do recorrente.**

No item D, o exemplo fornecido não vem precedido de artigo, o que invalida a correção do item.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 04

**Procedem as alegações do recorrente.**

Conforme aponta Evanildo Bechara (2001, p. 610) em sua Moderna Gramática Portuguesa é lícita a inserção de vírgula “para separar, quase sempre, as orações adjetivas restritivas de certa extensão, principalmente quando os verbos de duas orações diferentes se juntam”. E mais adiante, em observação a essa nota, explica o gramático: “Esta pontuação pode ocorrer ainda que separe por vírgula o sujeito expandido por oração adjetiva”. Depreende-se, portanto, que a afirmação II da questão em análise está de acordo com o que afirma mestre Bechara, logo constitui informação verdadeira. No item III, ao contrário, não se permitiria a inserção das vírgulas, uma vez que assim se isolaria o termo que desempenha a função de agente da passiva, procedimento inadequado para a norma padrão. Altera-se o gabarito de A para B.

**Corresponde à mudança de gabarito, nas provas 01 e 02 de A para B.**

## Questão 14

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A questão 14, de fato, solicita a alternativa incorreta. O item a), prova 01, gabarito preliminar da banca, afirma:

a) O contrato administrativo sempre deverá seguir a forma escrita, sendo nulo qualquer contrato de natureza verbal.

O erro está no uso da palavra “sempre”, pois existe uma exceção conforme a lei. “Em regra, os contratos administrativos devem ter a forma escrita. É nulo e de nenhum efeito o contrato verbal com a Administração. Entretanto, no caso de pequenas compras de pronto pagamento feitas em regime de adiantamento, a Lei n. 8.666/93 admite contrato administrativo verbal (art. 60, parágrafo único). São consideradas de pequeno valor as compras de até R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).”

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 22

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Gabarito mantido conforme artigo 199 da lei 8.080/1990.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 23

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Gabarito mantido, pois é apontado no enunciado da questão que se trata do campo de atuação conforme artigo 6º da lei 8.080/90.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 38

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A radiografia simples é a ferramenta básica dentre os métodos de imagem para o diagnóstico das alterações pleuropulmonares em indivíduos com doenças restritivas, apesar das limitações. Na doença restritiva nem todos os índices estarão reduzidos; podem estar normais, reduzidos ou aumentados.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 43

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A capacidade de ouvir permanece normal, enquanto a compreensão fica alterada do que foi escutado. É dito que as construções são variadas.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## **Questão 45**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Tremores de intenção sugerem uma doença cerebelar, mas podem resultar de esclerose múltipla ou doença de Wilson.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

### **III**

## **DAS CONCLUSÕES**

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

*Publique-se,*

Fortaleza – CE, 15 de setembro de 2021.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL  
PAULISTA-SP  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo **37 – FONOAUDIÓLOGO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2021 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA-SP.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 02**

**Procedem as alegações do recorrente.**

No item D, o exemplo fornecido não vem precedido de artigo, o que invalida a correção do item.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 04

**Procedem as alegações do recorrente.**

Conforme aponta Evanildo Bechara (2001, p. 610) em sua Moderna Gramática Portuguesa é lícita a inserção de vírgula “para separar, quase sempre, as orações adjetivas restritivas de certa extensão, principalmente quando os verbos de duas orações diferentes se juntam”. E mais adiante, em observação a essa nota, explica o gramático: “Esta pontuação pode ocorrer ainda que separe por vírgula o sujeito expandido por oração adjetiva”. Depreende-se, portanto, que a afirmação II da questão em análise está de acordo com o que afirma mestre Bechara, logo constitui informação verdadeira. No item III, ao contrário, não se permitiria a inserção das vírgulas, uma vez que assim se isolaria o termo que desempenha a função de agente da passiva, procedimento inadequado para a norma padrão. Altera-se o gabarito de A para B.

**Corresponde à mudança de gabarito, nas provas 01 e 02 de A para B.**

**DEFERIDO**

### III

## DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

*Publique-se,*

Fortaleza – CE, 15 de setembro de 2021.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL  
PAULISTA-SP  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo **38 – GESTOR DE COMPRAS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2021 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA-SP.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 02**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

É importante não confundir o escopo, o objetivo que a astrofotografia tem com aquilo que se pode fazer dela. A finalidade de um caderno, por exemplo, é servir como local onde alguém pode escrever; se alguém o utiliza para, por exemplo, segurar uma porta, já não se trata do seu objetivo específico, mas de outra utilidade atribuída além daquela que lhe é própria. O mesmo vale para a astrofotografia. Veja o que diz o texto e atente ao que destacamos: “Entre as variadas formas de fotografia, aquelas que ilustram elementos astronômicos compõem o que é chamado de astrofotografia. Dentro dessa temática, então, estão os seguintes grupos: astrofotografia de grande campo, de céu profundo, planetária, lunar e solar (MÜLLER, 2016, p. 1). Essa divisão tem como função o estudo científico específico, como a utilização de astrofotografias planetárias para o estudo de outros planetas do sistema solar. Além disso, esses grupos são comumente utilizados para a astrofotografia artística, uma perspectiva pouco explorada neste trabalho.” Como

podemos depreender, essas fotografias são feitas para fins especificamente científicos (a observação do céu profundo e dos astros); posteriormente, elas podem ser alvo de um trabalho artístico, mas isso não é o motivo pelo qual essas fotografias são feitas.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## **Questão 03**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

De fato, dentro das diversas formas de fotografias, somente aquelas que ilustram elementos astronômicos compõem a astrofotografia. Todavia, o enunciado da questão solicita que o candidato aponte, com base nas informações presentes no texto, o termo que é privativo da astrofotografia. Desse modo, o candidato deve marcar a alternativa cuja unidade lexical ali presente se caracteriza como um termo. Para isso, o candidato deve fazer uso dos seus conhecimentos acerca das palavras da língua portuguesa e seu emprego dentro do gênero textual em questão, a fim de identificar quais delas se configura como um termo. O sintagma elementos astronômicos, tal como é empregado no texto, não constitui um termo específico da área ali retratada, pois ele pode facilmente ser substituído por outro sintagma com igual valor semântico (ex. corpos celestes ou elementos do espaço sideral) sem que os sentidos do texto sejam prejudicados, o que não aconteceria se ele fosse um termo (salvo no caso de uma paráfrase definicional).

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## **Questão 04**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

De fato, uma sigla é uma unidade lexical formada pelas iniciais que compõem um sintagma, como OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) e IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Contudo, a unidade lexical neológica formada pelo processo de siglação não se constitui como uma sequência de sílabas típicas da estrutura da língua portuguesa; desse modo, a sigla formada é lida letra por letra: O-A-B e I-B-G-E. Processo diferente acontece com o acrônimo, o qual é uma unidade lexical neológica formada pelas letras iniciais de um sintagma, os quais, ordenados em sequência linear, constituem, de

acordo com os padrões estruturais da língua portuguesa, sílabas, de modo que podem ser lidas como se fizessem parte uma autêntica forma de palavra e não como uma sequência de letras. Em suma: sigla e acrônimos são formados pelas letras iniciais de um sintagma nominal, mas se diferenciam em relação à formação ou não de sílabas e à possibilidade de serem lidas como autênticas formas de palavras (os acrônimos NASA e UNESCO) ou simplesmente como uma sequência de sons vocálicos e/ou consonantais (as siglas IBGE e OAB).

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## **Questão 06**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

As normas da ABNT não constituem um conteúdo previsto pelo edital do certame. Desse modo, não consideraremos recursos cuja fundamentação seja baseada no que dizem essas normas. O candidato deve, portanto, justificar com base na tipologia e no gênero do texto aplicado na prova o motivo pelo qual solicita a mudança de gabarito. Além disso, uma citação direta, conforme a ABNT, é uma transcrição textual de parte da obra do autor consultado; isto é, o texto escrito antes da menção a quem disse/escreveu aquele texto reportado, e não o texto que indica quem disse/escreveu o texto reportado. No enunciado da questão, o que está sublinhado é a seguinte expressão: (ALMEIDA; SANTOS; LEÃO, 2012, p. 119). Esse texto não é uma citação, pois uma citação é uma transcrição do que foi dito ou escrito por alguém. Esse texto indica quem disse aquilo, mas não se constitui como uma transcrição do que foi dito pelos autores. Desse modo, a função da expressão linguística no trecho da questão é indicar de forma indireta o autor daquilo que foi dito. Essa menção ocorre de forma indireta porque não há, no texto, alguma expressão que diga diretamente quem é o autor do que foi dito; se houvesse, por exemplo, algo como “segundo Almeida, Santos, Leão...” ou “Almeida, Santos e Leão dizem...”, então teríamos uma menção direta ao autor do texto reportado.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 08

**Procedem as alegações do recorrente.**

Em decorrência das observações feitas, consideramos a anulação desta questão.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 35

**Improcedem as alegações do recorrente.**

De acordo com as normas oficiais e a doutrina majoritária, o objetivo da Contabilidade Pública de fornecer informações a respeito do patrimônio público NÃO EXCLUI os agentes privados, que possuem interesses visando o controle social.

De acordo com a NBC T16.1:

“O objetivo da Contabilidade Aplicada ao Setor Público é fornecer aos usuários informações sobre os resultados alcançados e os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do patrimônio da entidade do setor público e suas mutações, em apoio ao processo de tomada de decisão; a adequada prestação de contas; e o necessário suporte para a instrumentalização do controle social.” Para FILGUEIRAS (2015), “alguns dos usuários das informações fornecidas pela Contabilidade Pública são

os Órgãos de Controle Interno e Externo, visando o cumprimento das normas legais, além de fornecer informações estatísticas e outras de interesse de instituições governamentais e particulares.”

Tal informação não é alvo de controvérsia na doutrina e, inclusive, está presente em vários sítios eletrônicos não oficiais de informação contábil, tais como o Portal da Contabilidade:

Ver:

<http://www.portaldecontabilidade.com.br/tematicas/contabilidadepublica.htm#:~:text=O%20objetivo%20da%20Contabilidade%20P%C3%BAblica,e%20outras%20de%20interesse%20dessas>

Referências: FELGUEIRAS, José Antonio. CONTABILIDADE PÚBLICA. Editora Método. 2015, 1ª Edição.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**



### III

## DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

*Publique-se,*

Fortaleza – CE, 15 de setembro de 2021.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL  
PAULISTA-SP  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo **40 – GESTOR DE PESSOAS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2021 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA-SP.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 01**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Seria inexecuível para o exame que o texto da prova de língua portuguesa apresentasse um artigo científico completo. Veja que você tratou apenas da questão formal do gênero textual. Um gênero textual, todavia, não se constitui apenas por uma estrutura, mas também pela linguagem e pelos objetivos comunicativos. Veja o que diz o enunciado da questão e o trecho que destacamos: “Considerando as marcas linguísticas dos enunciados presentes no texto acima, é correto afirmar que o gênero do texto em questão é:”. O enunciado da questão deixa bem claro que o candidato deve identificar o gênero textual a partir da linguagem empregada nele e não pela sua forma de apresentação no papel. Cabe ressaltar que o fato de o candidato ter compreendido o texto não significa que sua linguagem esteja desprovida daquilo que se considera discurso científico, o qual, entre outras coisas, caracteriza-se pela presença de termos técnicos da área (no texto em questão, há explicitamente termos técnicos da astrofotografia, da astronomia e da linguística) e a menção à teorias que, naturalmente, são desenvolvidas por um

cientista/pesquisador/teórico (no texto, há menção explícita à Ferdinand de Saussure em relação à natureza do signo). Além disso, as marcas linguísticas presentes no texto da prova deixam claro que se trata da parte introdutória de um artigo científico, na qual os autores dizem “a fim de lidar com os questionamentos expostos, a análise das cores artificiais na astrofotografia de céu profundo será feita por meio da perspectiva sobre a natureza do signo a partir de Ferdinand de Saussure (2012) e da investigação dos aspectos que definem uma imagem como retrato ou como paisagem”. Este trecho não apenas evidencia que se trata da introdução do artigo, como também, mais do que tudo no texto, deixa claro que as autoras apresentarão a análise de um objeto com base em uma teoria, o que caracteriza o fazer científico.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## **Questão 02**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Há, no texto do recurso, uma nítida confusão entre realidade e ficção e artificialidade. O texto da prova deixa claro que a astrofotografia trabalha colorindo fotos de elementos astronômicos a partir daquilo que se deseja colorir; por isso, fala-se em arbitrariedade: o que é aplicado na foto como cores não corresponde à realidade das cores que os elementos astronômicos apresentam. Desse modo, a astrofotografia trabalha com cores artificiais em detrimento do realismo; isto é, não importa como a realidade se apresenta (as cores reais do céu profundo), o que importa é a coloração que lhes é dada. O cerne desta questão está no significado da palavra detrimento, cujo significado percebemos que foi mal compreendido pelo candidato.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## **Questão 04**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

De fato, uma sigla é uma unidade lexical formada pelas iniciais que compõem um sintagma, como OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) e IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Contudo, a unidade lexical neológica formada pelo processo de

siglação não se constitui como uma sequência de sílabas típicas da estrutura da língua portuguesa; desse modo, a sigla formada é lida letra por letra: O-A-B e I-B-G-E. Processo diferente acontece com o acrônimo, o qual é uma unidade lexical neológica formada pelas letras iniciais de um sintagma, os quais, ordenados em sequência linear, constituem, de acordo com os padrões estruturais da língua portuguesa, sílabas, de modo que podem ser lidas como se fizessem parte uma autêntica forma de palavra e não como uma sequência de letras. Em suma: sigla e acrônimos são formados pelas letras iniciais de um sintagma nominal, mas se diferenciam em relação à formação ou não de sílabas e à possibilidade de serem lidas como autênticas formas de palavras (os acrônimos NASA e UNESCO) ou simplesmente como uma sequência de sons vocálicos e/ou consonantais (as siglas IBGE e OAB).

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 06

**Improcedem as alegações do recorrente.**

As normas da ABNT não constituem um conteúdo previsto pelo edital do certame. Desse modo, não consideraremos recursos cuja fundamentação seja baseada no que dizem essas normas. O candidato deve, portanto, justificar com base na tipologia e no gênero do texto aplicado na prova o motivo pelo qual solicita a mudança de gabarito. Além disso, uma citação direta, conforme a ABNT, é uma transcrição textual de parte da obra do autor consultado; isto é, o texto escrito antes da menção a quem disse/escreveu aquele texto reportado, e não o texto que indica quem disse/escreveu o texto reportado. No enunciado da questão, o que está sublinhado é a seguinte expressão: (ALMEIDA; SANTOS; LEÃO, 2012, p. 119). Esse texto não é uma citação, pois uma citação é uma transcrição do que foi dito ou escrito por alguém. Esse texto indica quem disse aquilo, mas não se constitui como uma transcrição do que foi dito pelos autores. Desse modo, a função da expressão linguística no trecho da questão é indicar de forma indireta o autor daquilo que foi dito. Essa menção ocorre de forma indireta porque não há, no texto, alguma expressão que diga diretamente quem é o autor do que foi dito; se houvesse, por exemplo, algo como “segundo Almeida, Santos, Leão...” ou “Almeida, Santos e Leão dizem...”, então teríamos uma menção direta ao autor do texto reportado.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 08

**Procedem as alegações do recorrente.**

Em decorrência das observações feitas, consideramos a anulação desta questão.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 14

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Ícones são imagens pequenas que representam arquivos, pastas, programas e outros itens. O item correto diz que são imagem pequena, não diz que são somente imagens pequenas.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 22

**Procedem as alegações do recorrente.**

**Corresponde à mudança de gabarito, nas provas 01 e 02 de D para A.**

**DEFERIDO**

## Questão 23

**Procedem as alegações do recorrente.**

**Corresponde à mudança de gabarito, nas provas 01 e 02 de A para D.**

**DEFERIDO**

## Questão 29

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O enunciado da questão é evidente ao falar sobre conflitos. A questão solicita a alternativa que corresponde ao primeiro caso, quando os conflitos são reconhecidos, mas ainda não manifestos.

Pág. 36. Há diferentes tipos e áreas de conflito. No primeiro caso, é possível admitir a existência de conflitos latentes (não declarados), conflitos percebidos (reconhecidos, mas ainda não manifestos), conflitos sentidos (suscitam reações emotivas e conscientes) e conflitos manifestos (declarados, percebidos e influentes no ambiente). No segundo caso, é possível observar conflitos acontecendo em grande escala, a exemplo dos conflitos sociais, assim como nas relações interpessoais.

Referência bibliográfica:

<https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/2263/1/1.%20Apostila%20-%20M%C3%B3dulo%205%20-%20Gest%C3%A3o%20Pessoas.pdf>

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 30

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O candidato argumentou corretamente, portanto, usou a referência de forma incompleta. Veja a seguir.

Conforme MAZZA, 2012, p. 540, os

bens de uso especial, também chamados de bens do patrimônio administrativo são aqueles afetados a uma destinação específica. Fazem parte do aparelhamento administrativo sendo considerados instrumentos para execução de serviços públicos. São exemplos de bens de uso especial os edifícios de repartições públicas, mercados municipais, cemitérios públicos, veículos da administração, matadouros etc. Nos termos do art.99, II, do Código Civil: “São bens públicos: (...) II- os de uso especial, tais como edifícios ou terrenos destinados a serviço ou estabelecimento da administração federal, estadual, territorial ou municipal, inclusive os de suas autarquias”. Assim como os de uso comum, os bens de uso especial, enquanto mantiverem essa qualidade, não podem ser alienados ou onerados (art, 100 do CC), compondo o denominado patrimônio público indisponível.

A alienação de tais bens somente será possível com sua transformação, via desafetação, em bens dominicais.

Logo, mantém-se gabarito preliminar item c), prova 01, e item d), prova 02:  
“Os bens de uso especial são aqueles afetados na própria execução dos serviços públicos.”

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## **Questão 39**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O candidato solicita mudança de gabarito para o item a), provas 01 e 02, mas não apresenta referências bibliográficas, ou argumentos teóricos, para dar consistência à sua alegação de mudança.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## **Questão 40**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O item I está incorreto, pois a autoridade é atribuída através de relações de dependência hierárquica e cooperação. Os itens II e III trazem conceitos corretos e são utilizados em larga escala no mundo da administração. Aqui cabe salientar que essas conceituações corroboram com o que prega o professor Paulo Nunes, da Universidade Nova de Lisboa.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## **Questão 41**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Apenas o item III está incorreto, pois na obra de Rocha-Pinto fica claro que o modelo autoritário e centralizador de gestão, que ajusta pessoas às tecnologias e suas mudanças, ainda é utilizado hoje, pois traz em sua esteira resultados econômicos visíveis. Os demais

itens estão corretos. Fonte: O Papel Estratégico do RH, Hortência Brock, Maria José Seidel Monteiro, Leandro M. Medeiros Vieira e Marcos Ferasso.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## **Questão 47**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O candidato solicitou mudança de gabarito para o item d), provas 01 e 02, que afirma que “O feedback negativo deve ser direcionado sempre para toda a equipe.”

A partir do momento em que o item argumenta que “sempre” o feedback negativo deve ser dado para toda a equipe, ele o torna falso, pois totaliza a informação, portanto, todo feedback (positivo e negativo) precisa ser comunicado pelo gestor no momento oportuno, a depender da situação. Logo, o feedback é uma das ferramentas mais potentes usada no meio corporativo para alinhar o perfil e comportamento dos funcionários aos resultados que a empresa almeja.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## **Questão 49**

**Procedem as alegações do recorrente.**

A questão deveria pedir a alternativa INCORRETA, pois item a), provas 01 e 02, gabarito preliminar da banca, afirma:

“Mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, na forma de lei ordinária, assegurada ampla defesa.”

Conforme a Constituição Federal, em seu artigo 41, Seção II - Dos Servidores Públicos: Art. 41. São estáveis após três anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público.

§ 1º O servidor público estável só perderá o cargo:

I - em virtude de sentença judicial transitada em julgado;

II - mediante processo administrativo em que lhe seja assegurada ampla defesa;

III - mediante procedimento de avaliação periódica de desempenho, na forma de lei complementar, assegurada ampla defesa.

Como se pode observar, a Constituição afirma “lei complementar” e não “ordinária”, como está referido na questão.

A outras alternativas b), c) e d) estão completamente corretas, conforme o artigo citado acima.

Sendo assim, procedem as alegações do recorrente e aceitamos o pedido de anulação da questão 49.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## **Questão 50**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Em consonância com que apregoa Chiavenato (1994), podemos dizer que a pesquisa de concorrência, não está entre as etapas necessárias para a realização de um treinamento.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

### **III**

## **DAS CONCLUSÕES**

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

*Publique-se,*

Fortaleza – CE, 15 de setembro de 2021.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL  
PAULISTA-SP  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo **41 – GESTOR DE TRIBUTOS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2021 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA-SP.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 01**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Com o termo expositivo-argumentativo se indica uma tipologia de textos. Com o termo artigo científico se indica um gênero textual. Gênero e tipo não se confundem. Por exemplo, conto, romance e crônica são exemplos de gêneros textuais do tipo narrativo.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

**Questão 04**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

De fato, uma sigla é uma unidade lexical formada pelas iniciais que compõem um sintagma, como OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) e IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Contudo, a unidade lexical neológica formada pelo processo de siglação não se constitui como uma sequência de sílabas típicas da estrutura da língua portuguesa; desse modo, a sigla formada é lida letra por letra: O-A-B e I-B-G-E. Processo diferente acontece com o acrônimo, o qual é uma unidade lexical neológica formada pelas letras iniciais de um sintagma, os quais, ordenados em sequência linear, constituem, de acordo com os padrões estruturais da língua portuguesa, sílabas, de modo que podem ser lidas como se fizessem parte uma autêntica forma de palavra e não como uma sequência de letras. Em suma: sigla e acrônimos são formados pelas letras iniciais de um sintagma nominal, mas se diferenciam em relação à formação ou não de sílabas e à possibilidade de serem lidas como autênticas formas de palavras (os acrônimos NASA e UNESCO) ou simplesmente como uma sequência de sons vocálicos e/ou consonantais (as siglas IBGE e OAB).

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## **Questão 06**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

As normas da ABNT não constituem um conteúdo previsto pelo edital do certame. Desse modo, não consideraremos recursos cuja fundamentação seja baseada no que dizem essas normas. O candidato deve, portanto, justificar com base na tipologia e no gênero do texto aplicado na prova o motivo pelo qual solicita a mudança de gabarito. Além disso, uma citação direta, conforme a ABNT, é uma transcrição textual de parte da obra do autor consultado; isto é, o texto escrito antes da menção a quem disse/escreveu aquele texto reportado, e não o texto que indica quem disse/escreveu o texto reportado. No enunciado da questão, o que está sublinhado é a seguinte expressão: (ALMEIDA; SANTOS; LEÃO, 2012, p. 119). Esse texto não é uma citação, pois uma citação é uma transcrição do que foi dito ou escrito por alguém. Esse texto indica quem disse aquilo, mas não se constitui como uma transcrição do que foi dito pelos autores. Desse modo, a função da expressão linguística no trecho da questão é indicar de forma indireta o autor daquilo que foi dito. Essa menção ocorre de forma indireta porque não há, no texto, alguma expressão que diga diretamente quem é o autor do que foi dito; se houvesse, por exemplo, algo como “segundo Almeida, Santos, Leão...” ou “Almeida, Santos e Leão dizem...”, então teríamos uma menção direta ao autor do texto reportado.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## **Questão 08**

**Procedem as alegações do recorrente.**

Em decorrência das observações feitas, consideramos a anulação desta questão.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

### **III**

## **DAS CONCLUSÕES**

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais*”.

*Publique-se,*

Fortaleza – CE, 15 de setembro de 2021.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL  
PAULISTA-SP  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo **60 – MOTORISTA CNH B**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2021 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA-SP.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 21**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O item correto a ser sinalizado na questão é a letra d, fundamentada conforme LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997- CÓDIGO DE TRÂNSITO NACIONAL inciso VI, artigo 21, senão vejamos:

“VI - executar a fiscalização de trânsito, autuar, aplicar as penalidades de advertência, por escrito, e ainda as multas e medidas administrativas cabíveis, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar;”

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 30

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Conforme resolução CONTRAN N° 810, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020, é considerado veículo sinistrado:

I- Todo aquele envolvido em ocorrência de trânsito, dano ou qualquer outro evento que cause avaria em uma ou mais partes do veículo.

O §1º do artigo 1º abrange todo evento que cause danos ou avarias, desta forma, o uso da palavra apenas na alternativa “a” delimita o conceito de veículo sinistrado ao que diz a resolução, pois na resolução não existe outro conceito a não ser esse, vejamos a norma:

“Art. 1º Esta Resolução dispõe sobre a classificação de danos e os procedimentos para a regularização, a transferência e a baixa dos veículos envolvidos em acidentes.

§ 1º Para fins desta Resolução, considera-se veículo sinistrado todo aquele envolvido em ocorrência de acidente de trânsito, dano ou qualquer outro evento que ocasione avaria em uma ou mais partes do veículo.”

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 34

**Improcedem as alegações do recorrente.**

No Código de Trânsito Brasileiro, o Capítulo IX, seção I art. 96. Os veículos se classificam em:

Tração – Os veículos são classificados como:

- Automotor – todos os veículos que possui um motor próprio;
- Elétrico – os que se movimento com a força elétrica;
- De propulsão humana – tem seu movimento dependendo da força do homem;
- De tração Animal – o animal é que faz com que se movimente.
- Reboque ou semi-reboque

Logo, a alternativa c) Híbrido, provas 01 e 02, não se encaixa em “Tração”, conforme CTB, sendo ela a única exceção da questão. Permanece gabarito preliminar.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**



### III

## DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais*”.

*Publique-se,*

Fortaleza – CE, 15 de setembro de 2021.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL  
PAULISTA-SP  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo **61 – MOTORISTA CNH C OU D**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2021 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA-SP.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## **Questão 11**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O conteúdo 2.4 NOÇÕES DE INFORMÁTICA, está previsto em edital, em 2. PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E TÉCNICO.

Veja a seguir:

Fundamentos do Windows (7 e posteriores): operações com janelas, menus, barra de tarefas, área de trabalho, trabalho com pastas e arquivos, localização de arquivos e pastas, movimentação e cópia de arquivos e pastas, criação e exclusão de arquivos e pastas, compartilhamentos e áreas de transferência. Configurações básicas: resolução da tela, cores, fontes, impressoras, aparência, segundo plano e protetor de tela. Conceito básico de internet e intranet e utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados. Principais navegadores. Ferramentas de busca e pesquisa. MS Office 2013 e posteriores.

Correio eletrônico: conceitos básicos. Formatos de mensagens. Transmissão e recepção de mensagens. Catálogo de endereços. Arquivos anexados. Uso dos recursos. Ícones. Atalhos de teclado.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

### **III**

## **DAS CONCLUSÕES**

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais*”.

*Publique-se,*

Fortaleza – CE, 15 de setembro de 2021.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL  
PAULISTA-SP  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo **66 – PROFESSOR ADJUNTO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2021 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA-SP.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

## **Questão 02**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

É importante não confundir o escopo, o objetivo que a astrofotografia tem com aquilo que se pode fazer dela. A finalidade de um caderno, por exemplo, é servir como local onde alguém pode escrever; se alguém o utiliza para, por exemplo, segurar uma porta, já não se trata do seu objetivo específico, mas de outra utilidade atribuída além daquela que lhe é própria. O mesmo vale para a astrofotografia. Veja o que diz o texto e atente ao que destacamos: “Entre as variadas formas de fotografia, aquelas que ilustram elementos astronômicos compõem o que é chamado de astrofotografia. Dentro dessa temática, então, estão os seguintes grupos: astrofotografia de grande campo, de céu profundo, planetária, lunar e solar (MÜLLER, 2016, p. 1). Essa divisão tem como função o estudo científico específico, como a utilização de astrofotografias planetárias para o estudo de outros planetas do sistema solar. Além disso, esses grupos são comumente utilizados para a

astrofotografia artística, uma perspectiva pouco explorada neste trabalho.” Como podemos depreender, essas fotografias são feitas para fins especificamente científicos (a observação do céu profundo e dos astros); posteriormente, elas podem ser alvo de um trabalho artístico, mas isso não é o motivo pelo qual essas fotografias são feitas.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## **Questão 08**

**Procedem as alegações do recorrente.**

Em decorrência das observações feitas, consideramos a anulação desta questão.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## **Questão 34**

**Procedem as alegações do recorrente.**

Recuso procede. Todas as alternativas estão corretas.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

### **III**

## **DAS CONCLUSÕES**

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões



e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais*”.

*Publique-se,*

Fortaleza – CE, 15 de setembro de 2021.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL  
PAULISTA-SP  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo **67 – PROFESSOR DE CRECHE**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2021 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA-SP.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 01**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Recurso sem fundamentação consistente que justifique o deferimento da solicitação feita.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 02

**Improcedem as alegações do recorrente.**

, há, no texto do recurso, uma nítida confusão entre realidade e ficção e artificialidade. O texto da prova deixa claro que a astrofotografia trabalha colorindo fotos a partir daquilo que se deseja colorir; por isso, fala-se em arbitrariedade: o que é aplicado na foto como cores não corresponde à realidade das cores que os elementos astronômicos apresentam. Desse modo, a astrofotografia trabalha com cores artificiais em detrimento do realismo; isto é, não importa como a realidade se apresenta (as cores reais do céu profundo), o que importa é a coloração que lhes é dada. O cerne desta questão está no significado da palavra detrimento, cujo significado aparentemente foi mal compreendido pelo candidato.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 04

**Improcedem as alegações do recorrente.**

De fato, uma sigla é uma unidade lexical formada pelas iniciais que compõem um sintagma, como OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) e IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Contudo, a unidade lexical neológica formada pelo processo de siglação não se constitui como uma sequência de sílabas típicas da estrutura da língua portuguesa; desse modo, a sigla formada é lida letra por letra: O-A-B e I-B-G-E. Processo diferente acontece com o acrônimo, o qual é uma unidade lexical neológica formada pelas letras iniciais de um sintagma, os quais, ordenados em sequência linear, constituem, de acordo com os padrões estruturais da língua portuguesa, sílabas, de modo que podem ser lidas como se fizessem parte uma autêntica forma de palavra e não como uma sequência de letras. Em suma: sigla e acrônimos são formados pelas letras iniciais de um sintagma nominal, mas se diferenciam em relação à formação ou não de sílabas e à possibilidade de serem lidas como autênticas formas de palavras (os acrônimos NASA e UNESCO) ou simplesmente como uma sequência de sons vocálicos e/ou consonantais (as siglas IBGE e OAB).

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 06

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Uma observação atenta aos enunciados de todas as questões da prova fará compreender que, em todas elas, as aspas foram empregadas para demarcar, nas questões, os fragmentos retirados no texto. No enunciado da questão, o que está sublinhado é o seguinte: (ALMEIDA; SANTOS; LEÃO, 2012, p. 119). Esse texto não é uma citação, pois uma citação é uma transcrição do que foi dito ou escrito por alguém. Esse texto indica quem disse aquilo, mas não se constitui como uma transcrição do que foi dito pelos autores. Desse modo, a função da expressão linguística no trecho da questão é indicar de forma indireta o autor daquilo que foi dito. Essa menção ocorre de forma indireta porque não há, no texto, alguma expressão que diga diretamente quem é o autor do que foi dito; se houvesse, por exemplo, algo como “segundo Almeida, Santos, Leão...” ou “Almeida, Santos e Leão dizem...”, então teríamos uma menção direta ao autor do texto reportado.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 08

**Procedem as alegações do recorrente.**

Em decorrência das observações feitas, consideramos a anulação desta questão.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 09

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Recurso sem fundamentação.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 12

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Ao clicarmos com o botão direito do mouse em cima da Barra de Tarefas, irá abrir um menu, no qual é possível ver a opção “Propriedades”, ao clicarmos irá abrir a “Propriedades da Barra de Tarefa e do Menu Iniciar”, e é aqui que o candidato deveria verificar os itens.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 14

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Ícones são imagens pequenas que representam arquivos, pastas, programas e outros itens. O item correto diz que são imagem pequena, não diz que são somente imagens pequenas.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 16

**Improcedem as alegações do recorrente.**

- I- INCORRETA, conforme art. 12, parágrafo 2º da CF. Atente-se que a Constituição faz ressalvas acerca das distinções a serem feitas entre brasileiros natos e naturalizados.
- II- CORRETA, conforme art. 12, parágrafo 4º, I, da CF.
- III- CORRETA, conforme art. 12, parágrafo 1º, da CF.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 20

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Recurso negado.

Na milhar se tem 4 possibilidades (4, 5, 6, 7),

Na centena 9 possibilidades, na dezena 8 e na unidade 7 possibilidades, logo a quantidade se dá por  $4 \times 9 \times 8 \times 7 = 2016$ .

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 33

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A questão 33 diz respeito ao tópico “Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional: Título I - Da Educação”.

TÍTULO I - DA EDUCAÇÃO - Art. 1º. A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais. Não só nas instituições de ensino e pesquisa, por isso item b), provas 01 e 02, está incorreto.

§1º Esta Lei disciplina a educação escolar, que se desenvolve, predominantemente, por meio do ensino, em instituições culturais. Item C é o CORRETO.

§2º A educação escolar deverá vincular-se ao mundo do trabalho e à prática social – e não preferencialmente, por isso item a), provas 01 e 02, está incorreto.

Fonte: BRASIL. Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 44

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Item D.

Apesar de negligência ser uma espécie de maus-tratos pela Organização Mundial da Saúde, no ECA, Art. 18-A, parágrafo único, tal atitude não está relacionada de forma literal. (por isso item D é o incorreto)

Art. 18-A. A criança e o adolescente têm o direito de ser educados e cuidados sem o uso de castigo físico ou de tratamento cruel ou degradante, como formas de correção, disciplina, educação ou qualquer outro pretexto, pelos pais, pelos integrantes da família ampliada, pelos responsáveis, pelos agentes públicos executores de medidas socioeducativas ou por qualquer pessoa encarregada de cuidar deles, tratá-los, educá-los ou protegê-los. (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se: (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014) . (por isso item D é o incorreto)

I - castigo físico: ação de natureza disciplinar ou punitiva aplicada com o uso da força física sobre a criança ou o adolescente que resulte em: (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)

a) sofrimento físico; ou (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)

b) lesão; (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)

II - tratamento cruel ou degradante: conduta ou forma cruel de tratamento em relação à criança ou ao adolescente que: (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)

a) humilhe; ou (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)

b) ameace gravemente; ou (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)

c) ridicularize. (Incluído pela Lei nº 13.010, de 2014)

Fonte: BRASIL. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 16 jul. 1990. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm)>. Acesso em: 16 maio. 2021.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 48

**Improcedem as alegações do recorrente.**

De fato, houve erro material na referida questão no que diz respeito ao número do artigo. Portanto, isso não invalida a questão, pois é apenas um acréscimo de informação, visto que a lei é descrita no enunciado e suas alternativas correspondem à tal lei.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 49

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Conforme a Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, em seu

CAPÍTULO I -

Da Composição dos Níveis Escolares,

Art. 21. A educação escolar compõe-se de:

I - educação básica, formada pela educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

Visto que a questão solicita os níveis da Educação Básica, de acordo com a LDB, logo, fica evidente que o item b) Educação infantil, ensino fundamental e ensino médio, provas 01 e 02, diz respeito ao que está escrito exatamente no item I do artigo 21.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

### III

## DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora se constitui na última instância*



*para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”.*

*Publique-se,*

Fortaleza – CE, 15 de setembro de 2021.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL  
PAULISTA-SP  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo **68 – PEB II-CIÊNCIAS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2021 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA-SP.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 08**

**Procedem as alegações do recorrente.**

Em decorrência das observações feitas, consideramos a anulação desta questão.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 24

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A questão traz como tema: Relações professor-aluno: a atuação do professor como incentivador e aspectos socioemocionais, conteúdo encontrado como objeto de estudo no edital. Para um planejamento e melhor desenvolvimento do professor para com seu aluno, e assim, promover uma relação mais saudável, ele utiliza a competência socioemocional Amabilidade, onde a cooperação e a colaboração são atitudes diárias, e não somente o se colocar no lugar do outro (empatia), mas ir além, estimular o olhar, a escuta e aplicar ações educativas para proporcionar ao aluno um ambiente mais acolhedor e com isso, estimular o ato de aprender.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

### III

## DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

*Publique-se,*

Fortaleza – CE, 15 de setembro de 2021.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL  
PAULISTA-SP  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo **69 – PEB II-MÚSICA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2021 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA-SP.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 02**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

É importante não confundir o escopo, o objetivo que a astrofotografia tem com aquilo que se pode fazer dela. A finalidade de um caderno, por exemplo, é servir como local onde alguém pode escrever; se alguém o utiliza para, por exemplo, segurar uma porta, já não se trata do seu objetivo específico, mas de outra utilidade atribuída além daquela que lhe é própria. O mesmo vale para a astrofotografia. Veja o que diz o texto e atente ao que destacamos: “Entre as variadas formas de fotografia, aquelas que ilustram elementos astronômicos compõem o que é chamado de astrofotografia. Dentro dessa temática, então, estão os seguintes grupos: astrofotografia de grande campo, de céu profundo, planetária, lunar e solar (MÜLLER, 2016, p. 1). Essa divisão tem como função o estudo científico específico, como a utilização de astrofotografias planetárias para o estudo de outros planetas do sistema solar. Além disso, esses grupos são comumente utilizados para a astrofotografia artística, uma perspectiva pouco explorada neste trabalho.” Como podemos depreender, essas fotografias são feitas para fins especificamente científicos (a

observação do céu profundo e dos astros); posteriormente, elas podem ser alvo de um trabalho artístico, mas isso não é o motivo pelo qual essas fotografias são feitas.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## **Questão 03**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Os exemplos apresentados são unidades fraseológicas definidas como expressões idiomáticas. É importante entender que uma expressão linguística é qualquer manifestação (expressão) dos elementos da língua (linguística) e não um caso particular. Texto de 1000 mil palavras é uma expressão linguística (pois é um conjunto de enunciados), assim como uma locução verbal com duas palavras é também uma expressão linguística. Dito isso, cabe também alertar que foco primário se constitui como um termo de uma área específica porque é uma forma com um significado fixo do qual é indissociável e que ocorre como vocábulo próprio de um discurso técnico-científico. Em outras palavras, trata-se de um nome que foi criado (processo de nomeação) para se referir (processo de denominação, o ato de dar um nome a alguma coisa) a uma técnica específica, a qual é justamente o procedimento descrito no texto do recurso. O procedimento em questão recebe um nome, que o identifica dentre todos os outros procedimentos daquela área, assim como ao procedimento de subir em uma bicicleta e fazê-la deslocar-se por meio de movimentos contínuos realizados pelos pés apoiados nos pedais recebe o nome de pedalar. Pedalar e foco primário, são, portanto, termos, empregados para se referir a técnicas (termos também podem se referir a conceitos abstratos, desde que pertencentes a uma área específica do saber humano, como os termos louvação e doutrinação.)

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## **Questão 06**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

As normas da ABNT não constituem um conteúdo previsto pelo edital do certame. Desse modo, não consideraremos recursos cuja fundamentação seja baseada no que dizem essas normas. O candidato deve, portanto, justificar com base na tipologia e no gênero do texto

aplicado na prova o motivo pelo qual solicita a mudança de gabarito. Além disso, uma citação direta, conforme a ABNT, é uma transcrição textual de parte da obra do autor consultado; isto é, o texto escrito antes da menção a quem disse/escreveu aquele texto reportado, e não o texto que indica quem disse/escreveu o texto reportado. No enunciado da questão, o que está sublinhado é a seguinte expressão: (ALMEIDA; SANTOS; LEÃO, 2012, p. 119). Esse texto não é uma citação, pois uma citação é uma transcrição do que foi dito ou escrito por alguém. Esse texto indica quem disse aquilo, mas não se constitui como uma transcrição do que foi dito pelos autores. Desse modo, a função da expressão linguística no trecho da questão é indicar de forma indireta o autor daquilo que foi dito. Essa menção ocorre de forma indireta porque não há, no texto, alguma expressão que diga diretamente quem é o autor do que foi dito; se houvesse, por exemplo, algo como “segundo Almeida, Santos, Leão...” ou “Almeida, Santos e Leão dizem...”, então teríamos uma menção direta ao autor do texto reportado.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## **Questão 08**

**Procedem as alegações do recorrente.**

Em decorrência das observações feitas nos demais recursos, consideramos a anulação desta questão.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## **Questão 33**

**Procedem as alegações do recorrente.**

**Corresponde à mudança de gabarito, nas provas 01 e 02 de B para C.**

**DEFERIDO**

## Questão 48

Procedem as alegações do recorrente.

Corresponde à mudança de gabarito, nas provas 01 e 02 de C para B.

**DEFERIDO**

## Questão 49

Procedem as alegações do recorrente.

Ocorreu erro de digitação e o gabarito ficou incompleto.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

### III

## DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais*”.

*Publique-se,*

Fortaleza – CE, 15 de setembro de 2021.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL  
PAULISTA-SP  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo **70 – PEB II- EDUCAÇÃO FÍSICA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2021 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA-SP.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 08**

**Procedem as alegações do recorrente.**

Em decorrência das observações feitas, consideramos a anulação desta questão.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

**Questão 16**

**Procedem as alegações do recorrente.**

- I- INCORRETA, conforme art. 12, parágrafo 2º da CF. Atente-se que a Constituição faz ressalvas acerca das distinções a serem feitas entre brasileiros natos e naturalizados.  
II- CORRETA, conforme art. 12, parágrafo 4º, I, da CF.  
III- CORRETA, conforme art. 12, parágrafo 1º, da CF.  
GABARITO: C, ITENS “II” E “III” SÃO VERDADEIROS.

**Corresponde à mudança de gabarito, nas provas 01 e 02 de D para C.**

**DEFERIDO**

## Questão 46

**Procedem as alegações do recorrente.**

De fato, a alternativa correta é a “D”.

**Corresponde à mudança de gabarito, nas provas 01 e 02 de B para D.**

**DEFERIDO**

### III

## DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

*Publique-se,*

Fortaleza – CE, 15 de setembro de 2021.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL  
PAULISTA-SP  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo **71 – PEB II- GEOGRAFIA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2021 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA-SP.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 02**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

É importante não confundir o escopo, o objetivo que a astrofotografia tem com aquilo que se pode fazer dela. A finalidade de um caderno, por exemplo, é servir como local onde alguém pode escrever; se alguém o utiliza para, por exemplo, segurar uma porta, já não se trata do seu objetivo específico, mas de outra utilidade atribuída além daquela que lhe é própria. O mesmo vale para a astrofotografia. Veja o que diz o texto e atente ao que destacamos: “Entre as variadas formas de fotografia, aquelas que ilustram elementos astronômicos compõem o que é chamado de astrofotografia. Dentro dessa temática, então, estão os seguintes grupos: astrofotografia de grande campo, de céu profundo, planetária, lunar e solar (MÜLLER, 2016, p. 1). Essa divisão tem como função o estudo científico específico, como a utilização de astrofotografias planetárias para o estudo de outros planetas do sistema solar. Além disso, esses grupos são comumente utilizados para a astrofotografia artística, uma perspectiva pouco explorada neste trabalho.” Como podemos depreender, essas fotografias são feitas para fins especificamente científicos (a

observação do céu profundo e dos astros); posteriormente, elas podem ser alvo de um trabalho artístico, mas isso não é o motivo pelo qual essas fotografias são feitas.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## **Questão 03**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Lendo o texto é possível sim afirmar quais termos são privativos da astrofotografia, considerando para isso o tema e os objetivos dele. O texto versa sobre a astrofotografia, logo os termos técnicos ali empregados serão privativos daquela área. Cabe lembrar que um termo é uma unidade lexical com forma e significado indissociáveis. Desse modo, de acordo com o texto, o termo foco primário diz respeito a um “procedimento no qual, por meio de um software específico, as diversas imagens capturadas por meio dos CCDs são unidas e a coloração é acrescentada”. A definição, de acordo com o texto, é privativa da área em questão. O sintagma elementos astronômicos não é empregado como termo, mas como uma expressão referencial, para referir-se a corpos do espaço astronômico. Em relação aos termos retrato e paisagem, o texto diz que existem aspectos, características que definem uma imagem como retrato ou como paisagem, mas não expressa na superfície do texto que se trate de dois termos com definições únicas e exclusivas à astrofotografia; pelo contrário, o que está explícito é que uma imagem pode ser definida como retrato ou como paisagem de acordo com certas características; podemos, desse modo, crer que se trate de qualquer tipo de imagem. E, de fato, sabemos que o termo retrato é empregado há muito tempo como sinônimo de fotografia.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## **Questão 04**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

De fato, uma sigla é uma unidade lexical formada pelas iniciais que compõem um sintagma, como OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) e IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Contudo, a unidade lexical neológica formada pelo processo de siglação não se constitui como uma sequência de sílabas típicas da estrutura da língua

portuguesa; desse modo, a sigla formada é lida letra por letra: O-A-B e I-B-G-E. Processo diferente acontece com o acrônimo, o qual é uma unidade lexical neológica formada pelas letras iniciais de um sintagma, os quais, ordenados em sequência linear, constituem, de acordo com os padrões estruturais da língua portuguesa, sílabas, de modo que podem ser lidas como se fizessem parte uma autêntica forma de palavra e não como uma sequência de letras. Em suma: sigla e acrônimos são formados pelas letras iniciais de um sintagma nominal, mas se diferenciam em relação à formação ou não de sílabas e à possibilidade de serem lidas como autênticas formas de palavras (os acrônimos NASA e UNESCO) ou simplesmente como uma sequência de sons vocálicos e/ou consonantais (as siglas IBGE e OAB).

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## **Questão 08**

**Procedem as alegações do recorrente.**

Em decorrência das observações feitas, consideramos a anulação desta questão.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## **Questão 15**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Esse conhecimento sobre o requisito mínimo do Processador está inerente ao Windows 7, O Windows 7 é multitarefa e para múltiplos usuários, porém, existem alguns requisitos mínimos necessários para garantir seu bom funcionamento.

Requisitos mínimos para Home Premium / Professional / Ultimate, Processador 1 GHz.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**



### III

## DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais*”.

*Publique-se,*

Fortaleza – CE, 15 de setembro de 2021.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL  
PAULISTA-SP  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo **72 – PEB II- HISTÓRIA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2021 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA-SP.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 04**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

De fato, uma sigla é uma unidade lexical formada pelas iniciais que compõem um sintagma, como OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) e IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Contudo, a unidade lexical neológica formada pelo processo de siglação não se constitui como uma sequência de sílabas típicas da estrutura da língua portuguesa; desse modo, a sigla formada é lida letra por letra: O-A-B e I-B-G-E. Processo diferente acontece com o acrônimo, o qual é uma unidade lexical neológica formada pelas letras iniciais de um sintagma, os quais, ordenados em sequência linear, constituem, de acordo com os padrões estruturais da língua portuguesa, sílabas, de modo que podem ser lidas como se fizessem parte uma autêntica forma de palavra e não como uma sequência de letras. Em suma: sigla e acrônimos são formados pelas letras iniciais de um sintagma nominal, mas se diferenciam em relação à formação ou não de sílabas e à possibilidade de serem lidas como autênticas formas de palavras (os acrônimos NASA e UNESCO) ou

simplesmente como uma sequência de sons vocálicos e/ou consonantais (as siglas IBGE e OAB).

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## **Questão 08**

**Procedem as alegações do recorrente.**

Em decorrência das observações feitas, consideramos a anulação desta questão.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## **Questão 42**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O gabarito oficial informa que o único item correto é: PACTO DE NÃO AGRESSÃO. O recurso interposto informa que o gabarito oficial é Dia D, o que não é verdade.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

### **III**

## **DAS CONCLUSÕES**

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este



concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais*”.

*Publique-se,*

Fortaleza – CE, 15 de setembro de 2021.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL  
PAULISTA-SP  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo **73 – PEB II- INGLÊS**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2021 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA-SP.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 01**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

De fato, o artigo científico e o artigo de divulgação científica têm o objetivo de divulgar a ciência. Contudo, eles se dirigem a públicos diferentes: aquele se dirige a especialistas e este se dirige a um público não especialista. Este é um fator que determina outra característica do artigo científico que o difere do artigo de divulgação científica: o emprego da linguagem. Naquele, predominam os termos técnicos da área, referências a teorias e a cientistas importantes, assim como o distanciamento do enunciador em relação aos enunciados. Busca, portanto, ser bastante objetivo, não apresenta opiniões sem fundamentação teórica consistente sobre o assunto. Vemos todas essas características no texto empregado na prova. Desse modo, reiteramos: não são apenas as semelhanças que contam para a classificação dos gêneros, mas também as diferenças de formas e de funções.

**Gabarito mantido.  
INDEFERIDO**

## Questão 05

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O termo de imagens não é um complemento do verbo trazer, mas sim do nome análise. Se esse termo fosse complemento do verbo trazer, ele poderia ser deslocado para mais próximo do verbo, colocando-se à frente do complemento cujo núcleo é análise, sem que o sentido do enunciado fosse alterado, assim: “A aplicação de cores faz-se importante na medida em que o trabalho trará de imagens a análise referentes ao Telescópio Espacial Hubble”. De fato, todo objeto indireto é introduzido por uma preposição em todos os contextos, entretanto, nem tudo que é introduzido por preposição é um objeto indireto.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 08

**Procedem as alegações do recorrente.**

Em decorrência das observações feitas, consideramos a anulação desta questão.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 30

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O questionamento do candidato alega que houve prejuízo na compreensão da elaboração da questão, no entanto, a questão supracitada encontra-se corretamente elaborada. Visando que as teorias pós críticas estabeleciam a adaptação ao contexto específico do sujeito junto a sociedade. Segundo SILVA, 2010, as teorias pós-críticas modificam e ampliam aquilo que vem sendo construído acerca do currículo ao longo do século XX. Elas colocam como questão importante a discussão de que o poder não é algo dado e centralizado, sendo assim, os costumes e práticas do outro em relação as diversidades e ao respeito devem ser questionados e compreendidos.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## **Questão 46**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O verbo “to call” é um verbo regular, logo seu particípio é called, igual a sua forma no simple past. Dessa forma, na frase “William’s called you”, o ‘s é uma contração de has em “William has called you”, a qual está no present perfect. Embora a melhor tradução da frase para a Língua Portuguesa seja “William ligou para você”, a qual é uma frase no pretérito perfeito na Língua Portuguesa, isso em nada interfere no tempo verbal da frase na Língua Inglesa, visto que o present perfect é um tempo verbal específico do inglês.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

### **III**

## **DAS CONCLUSÕES**

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais*”.

*Publique-se,*

Fortaleza – CE, 15 de setembro de 2021.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL  
PAULISTA-SP  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo **74 – PEB II- MATEMÁTICA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2021 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA-SP.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 08**

**Procedem as alegações do recorrente.**

Em decorrência das observações feitas, consideramos a anulação desta questão.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

**Questão 31**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Caro candidato recurso negado.

$$f(x) = ax + b$$

$$3 = -2a + b$$

$$-1 = 3a + b$$

$$a = -4/5 \text{ e } b = 7/5$$

$$f(x) = -4x/5 + 7/5$$

$$f(f(3)) = -4.[(-4.3+7)/5 + 7]/5 = 11/5.$$

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

### III

## DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais*”.

*Publique-se,*

Fortaleza – CE, 15 de setembro de 2021.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL  
PAULISTA-SP  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo **75 – PROCURADOR JURÍDICO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2021 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA-SP.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 02**

**Procedem as alegações do recorrente.**

No item D, o exemplo fornecido não vem precedido de artigo, o que invalida a correção do item.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

**Questão 04**

**Procedem as alegações do recorrente.**

Conforme aponta Evanildo Bechara (2001, p. 610) em sua Moderna Gramática Portuguesa é lícita a inserção de vírgula “para separar, quase sempre, as orações adjetivas restritivas de certa extensão, principalmente quando os verbos de duas orações diferentes se juntam”. E mais adiante, em observação a essa nota, explica o gramático: “Esta pontuação pode ocorrer ainda que separe por vírgula o sujeito expandido por oração adjetiva”. Depreende-se, portanto, que a afirmação II da questão em análise está de acordo com o que afirma mestre Bechara, logo constitui informação verdadeira. No item III, ao contrário, não se permitiria a inserção das vírgulas, uma vez que assim se isolaria o termo que desempenha a função de agente da passiva, procedimento inadequado para a norma padrão. Altera-se o gabarito de A para B.

**Corresponde à mudança de gabarito, nas provas 01 e 02 de A para B.**

**DEFERIDO**

## **Questão 06**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A questão solicitava que o candidato selecionasse a opção em que os termos subtraídos do excerto fossem substituídos corretamente, sem prejuízos semânticos ou sintáticos em “É \_\_\_01\_\_\_ o Estado ter como \_\_\_02\_\_\_ a realização do bem comum dos seus cidadãos, \_\_\_03\_\_\_ o seu \_\_\_04\_\_\_ material e espiritual.” O excerto substituiu os termos extraídos do excerto presente no texto: “É suposto o Estado ter como finalidade a realização do bem comum dos seus cidadãos, promovendo o seu crescimento material e espiritual.” Dessa forma, em respeito às propriedades semânticas e sintáticas dos termos evidenciados, apenas a opção B está correta. Note-se que o particípio “considerado”, em relação ao excerto em tela, equipara-se a “suposto”.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## **Questão 07**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Nesta questão, o candidato era solicitado a refletir sobre ambiguidade, denotação/conotação e redundância. Na assertiva I, afirma-se que “A publicidade I emprega o verbo “errar” de forma ambígua.”, e, de fato, errar, neste contexto, refere-se ao erro moral de jogar lixo fora da lixeira e ao erro de “mira”, tornando o enunciado dialógico nos dois sentidos do verbo errar, tornando, portanto, a opção verdadeira. A assertiva II afirma que “A publicidade II emprega a palavra “papel” no sentido literal e no sentido figurado”, sendo validada como verdadeira pelo sentido de papel como objeto (amparado também pela função multimodal da imagem) e o papel como função de cidadãos. Já a assertiva 3 assevera que “A publicidade III emprega a palavra “pé” de modo redundante”, o que não corresponde à interação texto/imagem, pois não ocorre a repetição, nem mesmo suposta, do termo “pé, portanto, não ocorrendo a redundância.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## **Questão 08**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A questão solicita do candidato conhecimento acerca do emprego dos porquês em face do enunciado "não tem porque errar", em que a única opção correta é a D. Isto porque escrevemos “porque” numa só palavra, no caso em tela, quando se tratar de conjunção causal ou explicativa como, por exemplo: "Não pude sair porque chovia muito." "Não demore porque temos pouco tempo." No entanto, o emprego apresentado no texto é aquele de razão, ou seja, "não há razão para errar", demandando, assim, escrita separada.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## **Questão 15**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A Lei n.º 10.520/02, limitou a utilização da modalidade pregão somente para aquisição de bens e serviços comuns, que são aqueles oferecidos por diversos fornecedores, cujos padrões podem ser definidos objetivamente. Para que as aquisições tenham uma descrição

que contemple bens e serviços comuns, sem restrições às empresas é possível realizar um processo de padronização.

Ainda, a respeito do questionamento do candidato sobre o menor preço, este é obrigatório na modalidade pregão, conforme dispõe o art. 4º da Lei 10.520/02, as propostas serão julgadas buscando a mais vantajosa para a Administração.

Logo, se a questão solicita a alternativa que apresenta a exceção das vantagens, ela se torna uma desvantagem. Por isso, a alternativa permanece coerente ao que se pede, pois existe a limitação de valores de bens e serviços comuns, que é a desvantagem do pregão.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 19

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A questão se trata de uma progressão geométrica de razão menor do que 1.

$$S = a1/1-q$$

$$S = 2/1-1/2 = 2/1/2 = 4.$$

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 20

**Procedem as alegações do recorrente.**

**Corresponde à mudança de gabarito, prova 02, de B para C.**

**DEFERIDO**

## Questão 21

**Procedem as alegações do recorrente.**

Recurso conhecido e deferido, pois a questão vergastada apresentada, de fato, 02 alternativas corretas, quais sejam, a b) e a d), pelo que deve ser anulada a questão recorrida.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 27

**Procedem as alegações do recorrente.**

Recurso conhecido e deferido, pois a questão vergastada apresentada, de fato, 02 alternativas corretas, quais sejam, a c) e a a), pelo que deve ser anulada a questão recorrida.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 28

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Recurso conhecido, mas indeferido, tendo em vista que é de ciência ampla que não é considerado incorreto item que reproduz parcialmente item de lei ou doutrinário, pelo que deve ser mantida a questão combatida.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 29

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Recurso conhecido, mas indeferido, já que constam do edital respectivo, especificamente no conteúdo programático, os artigos da CF/88 que deveriam ser estudados, os quais foram abordados em sua literalidade. Assim, conforme o art. 142, §2º, da CF/88, “Não caberá habeas corpus em relação a punições disciplinares militares.”. Logo, a questão recorrida deverá ser mantida.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 31

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Recurso conhecido, mas indeferido, tendo em vista que o conteúdo da assertiva “A” está relacionado ao princípio dispositivo, e não ao do impulso oficial, como aduziu a parte ora recorrente, pelo que deve ser mantida a questão atacada.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 33

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Recurso conhecido, mas indeferido, pois a CF/88 é de clareza solar ao asseverar, em que seu art. 150, I, que: “Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios: I - exigir ou aumentar tributo sem lei que o estabeleça;”. Ademais, o princípio da reserva legal (arts. 5º, II e 150, I, da Constituição Federal), preceitua que não há tributo sem lei que o institua ou o majore. De sorte que não há falar em criar, majorar ou extinguir tributo senão por intermédio de lei. Não é demais lembrar que Medida Provisória não é lei em sentido estrito-formal, entendendo-se por esta a regularmente aprovada pelo Poder Legislativo e sancionada pelo Executivo, o que afasta, em tese, a sua utilização no âmbito tributário.

Concomitante ao princípio constitucional, o Código Tributário Nacional em seu art. 3º prevê a necessidade de lei (stricto sensu) para devida geração de obrigação tributária. Logo, mantida a questão recorrida.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## **Questão 34**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Recurso conhecido, mas indeferido, com esteio no dizer do art. 134, inciso IV, do Código Tributário Nacional (Lei n. 5.172/66), o qual assevera (“verbis”): “Art. 134. Nos casos de impossibilidade de exigência do cumprimento da obrigação principal pelo contribuinte, respondem solidariamente com este nos atos em que intervierem ou pelas omissões de que forem responsáveis: [...] IV - o inventariante, pelos tributos devidos pelo espólio;”. Logo, resta mantida a questão atacada.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## **Questão 44**

**Procedem as alegações do recorrente.**

A questão 44 indica, no enunciado, a tratar-se de conteúdo referente ao código de processo penal, quando em verdade, as alternativas tratam do código de processo civil. Com vistas a evitar prejuízo aos candidatos por erro do examinador, decide-se pela anulação.

**QUESTÃO NULA**

**DEFERIDO**

## Questão 46

**Improcedem as alegações do recorrente.**

- a) CORRETA, conforme o art. 142, parágrafo único do CTN.
- b) INCORRETA, conforme o art. 147, caput do CTN. O texto legal fala em “legislação tributária” enquanto a alternativa fala em “Lei tributária”. Sabe-se que “legislação” é termo mais abrangente.
- c) INCORRETA, conforme o art. 150, parágrafo 2º, do CTN.
- d) INCORRETA, conforme art. 149, parágrafo único do CTN.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 48

**Procedem as alegações do recorrente.**

- a) CORRETA, conforme art. 5 da Lei 10.257/2001.
- b) CORRETA, conforme art. 8, parágrafo 1º da Lei 10.257/2001.
- c) INCORRETA, conforme art. 9, caput, da Lei 10.257/2001.
- d) CORRETA, conforme art. 10, parágrafo 2 da Lei 10.257/2001.

**Corresponde à mudança de gabarito, nas provas 01 e 02 de D para C.**

**DEFERIDO**

### III

## DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora se constitui na última instância*



*para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”.*

*Publique-se,*

Fortaleza – CE, 15 de setembro de 2021.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL  
PAULISTA-SP  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo **76 – PSICÓLOGO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2021 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA-SP.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 02**

**Procedem as alegações do recorrente.**

No item D, o exemplo fornecido não vem precedido de artigo, o que invalida a correção do item.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

**Questão 04**

**Procedem as alegações do recorrente.**

Conforme aponta Evanildo Bechara (2001, p. 610) em sua Moderna Gramática Portuguesa é lícita a inserção de vírgula “para separar, quase sempre, as orações adjetivas restritivas de certa extensão, principalmente quando os verbos de duas orações diferentes se juntam”. E mais adiante, em observação a essa nota, explica o gramático: “Esta pontuação pode ocorrer ainda que separe por vírgula o sujeito expandido por oração adjetiva”. Depreende-se, portanto, que a afirmação II da questão em análise está de acordo com o que afirma mestre Bechara, logo constitui informação verdadeira. No item III, ao contrário, não se permitiria a inserção das vírgulas, uma vez que assim se isolaria o termo que desempenha a função de agente da passiva, procedimento inadequado para a norma padrão. Altera-se o gabarito de A para B.

**Corresponde à mudança de gabarito, nas provas 01 e 02 de A para B.**

**DEFERIDO**

## **Questão 05**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A questão solicita do candidato que, de um excerto retirado de um texto apresentado, portanto, com sentido localizado e subjacente ao preciso enunciado analisado, assinale a opção correta em relação à expressão realçada em: “cada cidadão deve exercer o seu papel individual e coletivamente”, para a qual há apenas uma resposta correta, opção C, em que “ao modificarem o mesmo sintagma, “individual” e “coletivamente” funcionam, ambos, como advérbios.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## **Questão 06**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A questão solicitava que o candidato selecionasse a opção em que os termos subtraídos do excerto fossem substituídos corretamente, sem prejuízos semânticos ou sintáticos em “É \_\_\_01\_\_\_ o Estado ter como \_\_\_02\_\_\_ a realização do bem comum dos seus cidadãos, \_\_\_03\_\_\_ o seu \_\_\_04\_\_\_ material e espiritual.” O excerto substituía os termos extraídos do excerto presente no texto: “É suposto o Estado ter como finalidade a realização do

bem comum dos seus cidadãos, promovendo o seu crescimento material e espiritual.” Dessa forma, em respeito às propriedades semânticas e sintáticas dos termos evidenciados, apenas a opção B está correta. Note-se que o particípio “considerado”, em relação ao excerto em tela, equipara-se a “suposto”.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## **Questão 07**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Nesta questão, o candidato era solicitado a refletir sobre ambiguidade, denotação/conotação e redundância. Na assertiva I, afirma-se que “A publicidade I emprega o verbo “errar” de forma ambígua.”, e, de fato, errar, neste contexto, refere-se ao erro moral de jogar lixo fora da lixeira e ao erro de “mira”, tornando o enunciado dialógico nos dois sentidos do verbo errar, tornando, portanto, a opção verdadeira. A assertiva II afirma que “A publicidade II emprega a palavra “papel” no sentido literal e no sentido figurado”, sendo validada como verdadeira pelo sentido de papel como objeto (amparado também pela função multimodal da imagem) e o papel como função de cidadãos. Já a assertiva 3 assevera que “A publicidade III emprega a palavra “pé” de modo redundante”, o que não corresponde à interação texto/imagem, pois não ocorre a repetição, nem mesmo suposta, do termo “pé, portanto, não ocorrendo a redundância.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## **Questão 08**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A questão solicita do candidato conhecimento acerca do emprego dos porquês em face do enunciado "não tem porque errar", em que a única opção correta é a D. Isto porque escrevemos “porque” numa só palavra, no caso em tela, quando se tratar de conjunção causal ou explicativa como, por exemplo: "Não pude sair porque chovia muito." "Não demore porque temos pouco tempo." No entanto, o emprego apresentado no texto é aquele de razão, ou seja, "não há razão para errar", demandando, assim, escrita separada.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## **Questão 09**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A questão solicitava do candidato que identificasse, diante do enunciado: "não jogue no chão o seu papel de cidadão", acompanhado da imagem de uma lata de lixo e um papel amassado. O enunciado habilita duas leituras, uma que homologa o papel como algo concreto, o papel que vai para o lixo, e a outra o papel como responsabilidade do cidadão. Na leitura denotativa, totalmente endossada pela interação texto/imagem, "de cidadão" é tido como adjunto adnominal, opção presente apenas na letra A.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## **Questão 15**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

A Lei n.º 10.520/02, limitou a utilização da modalidade pregão somente para aquisição de bens e serviços comuns, que são aqueles oferecidos por diversos fornecedores, cujos padrões podem ser definidos objetivamente. Para que as aquisições tenham uma descrição que contemple bens e serviços comuns, sem restrições às empresas é possível realizar um processo de padronização. Ainda, a respeito do questionamento do candidato sobre o menor preço, este é obrigatório na modalidade pregão, conforme dispõe o art. 4º da Lei 10.520/02, as propostas serão julgadas buscando a mais vantajosa para a Administração. Logo, se a questão solicita a alternativa que apresenta a exceção das vantagens, ela se torna uma desvantagem. Por isso, a alternativa permanece coerente ao que se pede, pois existe a limitação de valores de bens e serviços comuns, que é a desvantagem do pregão. Referências bibliográficas:

[https://www.avm.edu.br/docpdf/monografias\\_publicadas/posdistancia/52829.pdf](https://www.avm.edu.br/docpdf/monografias_publicadas/posdistancia/52829.pdf)

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 16

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Conforme a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88):  
“Art. 31. A fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, e pelos sistemas de controle interno do Poder Executivo Municipal, na forma da lei.

[...]

§ 4º É vedada a criação de Tribunais, Conselhos ou órgãos de Contas Municipais.”.

Desse modo, o item que responde corretamente à questão está conforme a lei acima citada, não causando dúvida ao candidato.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 26

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Gabarito mantido conforme decreto 8.142/1990

art. 2º os recursos do fundo nacional de saúde (fns) serão alocados como:

i - despesas de custeio e de capital do Ministério da Saúde, seus órgãos e entidades, da administração direta e indireta;

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 27

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Gabarito mantido conforme artigo 2º do Decreto 1.232/1994:

§ 3º O Ministério da Saúde definirá os critérios e as condições mínimas exigidas para aprovação dos planos de saúde do município

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## **Questão 31**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O tripé mencionado na questão não é o da formação e sim o dos conceitos fundamentais da clínica psicanalítica, conforme David Zimmerman em Manual de Técnica Psicanalítica. 2004

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## **Questão 37**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

“Trabalho com pais e parceiros de pessoas com transtorno bipolar. Na maioria das situações, as pessoas que estão em um episódio forte de mania ansiosa podem ser perigosas, agressivas e violentas. Agressão física e uso de armas não são incomuns. Muitos homens vão presos por este tipo de comportamento quando eles, na verdade, precisam de ajuda psiquiátrica. As pessoas, tanto homens quanto mulheres, que são educadas e gentis quando estão bem, ficam com uma força sobre-humana e agressivas – arrancam uma pia da parede, socam janelas – jogar cadeiras e outros comportamentos perigosos não são incomuns”. (<https://www.abrata.org.br>) O item verdadeiro é o item C de casa. O transtorno de personalidade borderline é caracterizado pela dificuldade na expressão das emoções que pode se dirigir em algum momento para o terapeuta.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 42

**Improcedem as alegações do recorrente.**

“A palavra contrato pode ser decomposta em “con” + “trato”, isto é, ela significa que, além do indispensável acordo manifesto de algumas combinações práticas básicas que irão servir de referência à longa jornada da análise, há também um acordo latente que alude a como o analista e o paciente tratar-se-ão reciprocamente. Por essa razão, cabe reiterar, a entrevista inicial que precede a formalização do compromisso contratual tem a finalidade não unicamente de avaliação, mas também a de uma mútua “apresentação” das características pessoais de cada um e a instalação de uma atmosfera empática de trabalho.” (2004:62) A entrevista inicial se dá antes do contrato terapêutico. O contrato terapêutico só é firmado quando há o aceite por parte do profissional e por parte do paciente. É óbvio que as entrevistas iniciais acontecem no início do processo para só depois o contrato acontecer.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 45

**Improcedem as alegações do recorrente.**

“Na atualidade, é consensual entre os psicanalistas que a transferência não expressa unicamente conflitos, tais como aqueles que tipificam a “neurose de transferência”, mas também que ela traduz os problemas de déficit. Neste último caso, próprio dos pacientes com fortes fixações em etapas primitivas – nas quais as necessidades emocionais básicas não foram suficientemente satisfeitas pelos cuidados de uma adequada maternagem –, a transferência assume características de uma busca de algo em alguém.” (2004:131)

A questão foi elaborada com base em “Manual de Técnica Psicanalítica” de David Zimmerman, 2004.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 48

**Improcedem as alegações do recorrente.**

“Existe um expressivo número de casais que está em crise, sem saber disto, porque dissimulam, acomodaram-se ou estabeleceram algum tipo de arranjo que vem auxiliado pelo recurso defensivo da negação, o qual serve para ambos do casal.” (2004: 368)

A questão foi elaborada com base em “Manual de Técnica Psicanalítica” de David Zimmerman, 2004.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

### III

## DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais*”.

*Publique-se,*

Fortaleza – CE, 15 de setembro de 2021.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL  
PAULISTA-SP  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo **77 – SECRETÁRIO DE ESCOLA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2021 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA-SP.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 12**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O ícone que o candidato aponta é apenas o ícone chamado de search, presente na barra de “Pesquisa de Acesso Rápido”, a Lupa da questão é um programa com o referido nome, onde ao utilizar amplia itens na tela para facilitar a exibição

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 17

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Fração geratriz é um tipo de fração que, ao dividir o seu numerador pelo denominador, é obtido uma dízima periódica (número decimal infinito). Esse número pertence ao conjunto dos números racionais (Q), logo pertence ao referido edital.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 24

**Procedem as alegações do recorrente.**

O questionamento do candidato é plausível.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 25

**Procedem as alegações do recorrente.**

Gabarito correto: opção a – ambas as alternativas são verdadeiras, uma contemplando a outra.

**Corresponde à mudança de gabarito, nas provas 01 e 02 de B para A.**

**DEFERIDO**

### III

## DAS CONCLUSÕES



Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este concurso. Fica reiterado que “*A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais*”.

*Publique-se,*

Fortaleza – CE, 15 de setembro de 2021.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL  
PAULISTA-SP  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo **78 – TÉCNICO AGRÍCOLA**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2021 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA-SP.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 06**

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O recurso afirma que há duas alternativas corretas, mas não explica os motivos pelos quais as duas estariam corretas.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 10

**Improcedem as alegações do recorrente.**

No texto em questão, há apenas uma frase nominal. Então, a alternativa B (presença de frases nominais) está incorreta. A função fática da linguagem enfatiza o canal ou veículo de comunicação, a fim de manter o ato comunicativo em curso. Em nenhum momento essa função é empregada na comunicação entre os participantes da interação. Portanto, a alternativa C (emprego da função fática da linguagem) está incorreta. Apenas a alternativa A está correta: emprego de pelo menos duas modalidades de linguagem, as quais são a linguagem verbal e a linguagem visual.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 15

**Improcedem as alegações do recorrente.**

Quando o Explorador de Arquivos for aberto, você entrará no Acesso rápido. As pastas usadas com frequência e os arquivos usados recentemente ficam listados ali, assim você não precisa procurar por eles uma série de pastas para encontrá-los. Fixe suas pastas favoritas ao Acesso rápido para mantê-las à mão. Para obter mais informações, consulte fixar, remover e personalizar no acesso rápido

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

## Questão 20

**Improcedem as alegações do recorrente.**

a) CORRETA, sabe-se que o Poder Hierárquico estabelece a relação de subordinação entre órgãos e agentes, enquanto o Poder Disciplinar permite que Administração aplique sanções internas decorrentes de infrações praticadas por seus agentes ou particulares ligados ao Estado.

Assim, vê-se uma clara ligação e vinculação entre o Poder Hierárquico e o Poder Disciplinar, sendo este último derivado daquele.

“Poder disciplinar é a faculdade de punir internamente as infrações funcionais dos servidores e demais pessoas sujeitas à disciplina dos órgãos e serviços da Administração. É uma supremacia especial que o Estado exerce sobre todos aqueles que se vinculam à Administração por relações de qualquer natureza, subordinando-se às normas de funcionamento do serviço ou do estabelecimento que passam a integrar definitiva ou transitoriamente. (MEIRELES; 2016, p.145)”

- b) INCORRETA, trata-se de conceitos distintos.
- c) INCORRETA, o agente público possui deveres para atuar em suas funções.
- d) INCORRETA, existe abuso de poder por omissão.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**

### III

## DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

*Publique-se,*

Fortaleza – CE, 15 de setembro de 2021.

**INSTITUTO CONSULPAM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL  
PAULISTA-SP  
DECISÃO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO  
PRELIMINAR**

**I  
DOS RECURSOS**

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos concorrentes ao cargo **84 – MÉDICO VETERINÁRIO**, que insurgem contra a publicação do GABARITO PRELIMINAR da Prova Escrita Objetiva de Múltipla Escolha, conforme disposto no Edital 001/2021 do CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA-SP.

**II  
DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS  
ANÁLISE DOS RECURSOS**

Os questionamentos suscitados pelos recorrentes são a seguir analisados:

**Questão 02**

**Procedem as alegações do recorrente.**

No item D, o exemplo fornecido não vem precedido de artigo, o que invalida a correção do item.

**QUESTÃO NULA.**

**DEFERIDO**

## Questão 04

**Procedem as alegações do recorrente.**

Conforme aponta Evanildo Bechara (2001, p. 610) em sua Moderna Gramática Portuguesa é lícita a inserção de vírgula “para separar, quase sempre, as orações adjetivas restritivas de certa extensão, principalmente quando os verbos de duas orações diferentes se juntam”. E mais adiante, em observação a essa nota, explica o gramático: “Esta pontuação pode ocorrer ainda que separe por vírgula o sujeito expandido por oração adjetiva”. Depreende-se, portanto, que a afirmação II da questão em análise está de acordo com o que afirma mestre Bechara, logo constitui informação verdadeira. No item III, ao contrário, não se permitiria a inserção das vírgulas, uma vez que assim se isolaria o termo que desempenha a função de agente da passiva, procedimento inadequado para a norma padrão. Altera-se o gabarito de A para B.

**Corresponde à mudança de gabarito, nas provas 01 e 02 de A para B.**

**DEFERIDO**

## Questão 31

**Improcedem as alegações do recorrente.**

O Guia de Vigilância Epidemiológica determina que vigilância epidemiológica deve fornecer orientação técnica permanente para os profissionais de saúde sobre as ações de controle de doenças e agravos, mas não deve executar essas ações a campo. No item C da questão 24 é citado que é função da vigilância epidemiológica a recomendação e EXECUÇÃO das atividades que são propostas, tornando a questão incorreta.

Fonte: Ministério da Saúde. Guia de Vigilância Epidemiológica. 8 ed. Brasília: Ministério da Saúde: Secretaria de Vigilância Epidemiológica, 2009.

**Gabarito mantido.**

**INDEFERIDO**



### III

## DAS CONCLUSÕES

Diante do exposto, submetido o presente recurso à análise da Banca Examinadora, os mesmos foram julgados **DEFERIDOS e/ou INDEFERIDOS** de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas, com base no Capítulo XI do Edital que rege este concurso. Fica reiterado que *“A Banca Examinadora se constitui na última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais”*.

*Publique-se,*

Fortaleza – CE, 15 de setembro de 2021.

**INSTITUTO CONSULPAM**